



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019



Município de Santa Cruz da Graciosa



Handwritten signature

Cópia de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, realizada em 29 de outubro de 2018:

“2 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2019-----

O Presidente da Câmara teceu algumas considerações relativamente à apresentação da proposta de Orçamento para o ano de dois mil e dezanove, para o concelho de Santa Cruz da Graciosa, juntamente com a proposta de Grandes Opções do Plano 2019/2022 e mapa de pessoal. De forma sucinta, referiu que as linhas estratégicas do orçamento incidem essencialmente no investimento em áreas como o Apoio às Famílias, através de subsídios atribuídos, nomeadamente, prémios de mérito, bolsas de estudo e reembolso de passagens a estudantes e ainda incentivo à natalidade, que continuarão a permitir, nos termos da legislação existente, a realização de estágios profissionais e ainda a receber os jovens abrangidos pelos programas estagiar L e T, bem como a proporcionar a incorporação, em ambiente laboral, dos trabalhadores integrados nos programas PROSA e CTTS. O orçamento proposto dá continuidade a uma estratégia fiscal e tributável mais favorável às famílias, mantendo-se a aplicação da taxa mínima de IMI e IMI Famílias com redução conforme o número de dependentes, não alterando também a devolução aos munícipes de dois por cento do IRS dos cinco por cento que o Município tem direito. Manter-se-á o investimento em habitações degradadas e nos bairros da propriedade do Município. O investimento no apoio às famílias será superior a cento e trinta e cinco mil euros. O Apoio às Empresas, através da não cobrança de derrama, da construção do Parque Empresarial, que estará terminado no início de dois mil e dezanove, salientando-se o pagamento atempado por parte da autarquia aos seus fornecedores. O Ensino, com o lançamento do projeto de requalificação da EB1/JI de São Mateus, a continuação da manutenção dos edifícios escolares, o pagamento dos brinquedos de Natal e o funcionamento do Centro de Atividades e Tempos Livres. A Requalificação de equipamentos desportivos, recreio de lazer, com arranjos exteriores do Parque de Campismo da Pesqueira, orçados em cento e oitenta mil euros, a requalificação do Campo de Treinos de Santa Cruz, orçada em seiscentos mil euros, havendo aqui uma divisão do investimento por dois anos. O Investimento para melhorar a qualidade de vida constitui uma área em que, no ano de dois mil e dezanove, continuarão a investir, com o início da empreitada do Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa em janeiro, prevendo-se a sua conclusão em finais do mesmo ano, cujo investimento se estima em setecentos e dezanove mil,





novecentos e noventa e quatro euros. Para além disso, irão lançar o concurso e proceder à construção do Canil Municipal, uma obra obrigatória, orçada em duzentos e oitenta mil euros, dar também início aos procedimentos para o concurso da reabilitação do percurso urbano-marítimo interpretativo entre fortes, numa primeira fase orçada em perto de um milhão de euros, e adquirir uma nova viatura de recolha seletiva de resíduos sólidos e contentores, orçada em pouco mais de duzentos mil euros. No campo do Associativismo, a autarquia, à semelhança de anos anteriores, prevê apoiar as instituições desportivas, culturais, religiosas, de solidariedade social, entre outras, que promovam atividades e eventos na ilha. Disse que importante também será o investimento na Rede viária, com a manutenção e requalificação das redes viárias municipais e a segunda fase da requalificação da estrada do Quitadouro Velho, sendo que toda esta componente está orçada em mais de duzentos e oitenta e cinco mil euros. O presidente da Câmara salientou que esta proposta permite afirmar que a situação financeira do Município continua estável. A Vice-Presidente informou que a empreitada do Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa obteve o visto do Tribunal de Contas no dia um de outubro e, entretanto, já se reuniu com o empreiteiro, que vai começar a obra no início do mês de janeiro e pretende terminá-la no prazo de seis meses. Enfatizou o grande esforço que Município vai continuar a efetuar na área da recolha dos resíduos sólidos. O Vereador Adolfo Vasconcelos perguntou se esta proposta não incluía uma rubrica dedicada à colocação de pavimento betuminoso em estradas e canadas onde vivem pessoas, tendo dado como exemplo a Esperança Velha e os três caminhos velhos dos Fenais. O Presidente da Câmara clarificou que, devido ao orçamento limitado do nosso Município, tinha de fazer opções, mas que tem a intenção de fazer essa intervenção nos três caminhos dos Fenais em dois mil e vinte, tendo para isso de recorrer à banca, uma vez que não existem apoios comunitários nesta área. Relativamente à Esperança Velha, explicou que não será efetuada uma beneficiação enquanto essa zona não tiver uma nova rede de águas. Após discussão, foi apresentada a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2019, constituídos pelo Orçamento da Receita e da Despesa, pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelas Atividades Mais Relevantes, documentos que, devido à sua extensão, se dão integralmente como transcritos nesta ata e dela fazendo parte. O presente orçamento do Município importa, tanto na receita como na despesa, um total de seis milhões, sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro euros, sendo a receita corrente de três milhões, setecentos e sete mil, novecentos e doze euros, a despesa corrente de três milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinco euros, a receita de capital de dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos





e doze euros e a despesa de capital de dois milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e dezanove euros. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado, com três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, que será submetido à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, as aprove. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD, Cláudia Cunha e Adolfo Vasconcelos votaram em abstenção o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019. Este voto em abstenção deve-se ao facto de que, relativamente ao orçamento anterior, o qual obteve a nossa aprovação, existem diversas obras que ainda não se encontram concluídas e outras nem iniciadas, as quais são fundamentais para a nossa ilha e à consequente melhoria das condições de vida dos graciosenses. Obras estas, que agora e por mais uma vez se vêem repetidas nas Grandes Opções do Plano para 2019, adiando, novamente, o desenvolvimento tão almejado pelos graciosenses. Damos como principais exemplos a reabilitação do centro de Santa Cruz e o parque Empresarial, que remontam a promessas do primeiro mandato deste executivo.""

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, 29 de outubro de 2018.

A Secretária do Presidente,

Am. Isabel Goulart Bellençourt





Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word 'supra' and a signature.

ÍNDICE

1. Proposta

2. Articulado

2.1. Introdução

2.2. Documentos previsionais do município

2.3. Grandes Opções do Plano

2.3.1. Organização

2.3.2. Estrutura e conteúdo

2.3.3. Codificações

2.3.4. Despesa

2.4. Orçamento

2.5. Execução do orçamento

2.5.1. Princípios associados aos procedimentos de contratação pública e à realização de toda e qualquer despesa

2.5.2. Princípios associados à execução orçamental

2.5.3. Princípios orientadores da elaboração do Orçamento

2.5.4. Princípios orçamentais

2.5.5. Outros princípios e regras

2.6. Medidas e principais procedimentos a adotar na execução do orçamento

3. Orçamento para 2019

3.1. Resumo do Orçamento

3.2. Orçamento da Receita e da Despesa

3.3. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

3.4. Resumo da Despesa por Classificação Económica

3.5. Resumo do Orçamento por Capítulos





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. Opções do Plano

- 4.1. Grandes Opções do Plano 2019-2022 (GOP's)
- 4.2. Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano 2019
- 4.3. Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 (PPI)
- 4.4. Atividades Mais Relevantes 2019-2022 (AMR)
- 4.5. Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP

5. Encerramentos

- 5.1. Encerramento do Orçamento - Câmara Municipal
- 5.2. Encerramento do Orçamento - Assembleia Municipal
- 5.3. Encerramento e Termo de Aprovação Final das GOP's - Câmara e Assembleia Municipal

6. Mapa de Pessoal

- 6.1. Mapa de Pessoal 2019

7. Outros documentos

7.1. Receita

- 7.1.1. Transferências do Orçamento de Estado
- 7.1.2. Comparticipação PO 2020 (Programa Operacional dos Açores 2014-2020)
- 7.1.3. Comparticipação PRORURAL - GRATER

7.2. Despesa

- 7.2.1. Previsão de encargos anuais com empréstimos bancários
- 7.2.2. Transferências orçamentais para as Freguesias
- 7.2.3. Transferências orçamentais instituições sem fins lucrativos e famílias
- 7.2.4. Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal

7.3. Outros

- 7.3.1. Entidades participadas pelo Município
- 7.3.2. Equilíbrio orçamental
- 7.3.3. Orçamento da Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa
- 7.3.4. Mapa das responsabilidades financeiras plurianuais







[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

7-Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2019.

8-Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

Santa Cruz da Graciosa, 26 de Outubro de 2018

A Vice-Presidente Câmara,

[Handwritten signature of Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro]

Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2. ARTICULADO

2.1. INTRODUÇÃO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

O artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro determina que o Orçamento Municipal inclua, para além dos documentos previsionais tradicionais, um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2.2. DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Santa Cruz da Graciosa, são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Santa Cruz da Graciosa.

Assim, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal "elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento" e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento", sendo que, em conformidade com o n.º 3 do já referido artigo e Lei, "não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal".

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa vem apresentar e fundamentar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2019, segundo ano civil do mandato, em cumprimento disposições legais acima referidas e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

Os Municípios, alicerçados na Lei (Constituição da República Portuguesa, com concretização na Lei das Finanças Locais), dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas, enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

2.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.3.1 Organização

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento.

Para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e demais alterações, apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI e as GOP, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

2.3.2 Estrutura e conteúdo

As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento.
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2019 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite conhecer de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99., de 22 de fevereiro.

Tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, apenas, aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos (código POCAL: 07 - Aquisição de bens de capital, 08 -





Transferências de capital e 09 - Ativos financeiros), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Santa Cruz da Graciosa no ano 2019 e seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na atividade municipal e correspondem às despesas de capital

As Atividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da atividade do município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e passivos financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

2.3.3 Codificações

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projetos/ações com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga até 28 de setembro de 2018 e em anos anteriores, o custo total do projeto/ação e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

Códigos das Fases de Execução

- 0 – Projeto (ou ação) não iniciado
- 1 – Projeto (ou ação) com projeto técnico concluído
- 2 – Projeto (ou ação) adjudicado
- 3 – Projeto (ou ação) com execução física até 50%
- 4 – Projeto (ou ação) com execução física superior a 50%

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de atuação municipal por Objetivos e Programas.

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

Códigos das GOP (PPI e AMR):

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de "posições" que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objetivo (Obj), o Programa (Prog), o Projeto (que evidencia o Ano e n.º) e a Ação.

Designação:

- Especifica sumariamente cada um dos Objetivos e correspondentes Programas, Projetos e Ações.

Código/Classificação Orçamental:

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.
- Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.





[Handwritten signatures and initials]

Forma de realização:

- Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:

- A – Para administração direta;
- E – Para empreitadas;
- O – Para fornecimentos e outras;
- T – Transferências
- Y – Fornecimento de projeto e empreitada

Fontes de financiamento:

- Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

- AC – Administração Central: no caso de existir contrato, acordo, protocolo ou programa de cooperação técnica e financeira entre a autarquia e a administração central;
- AA – Administração Autárquica: no caso de existir transferências entre entidades da administração autárquica;
- FC – Fundos Comunitários: no caso de existir cofinanciamento dos Fundos Estruturais da União Europeia.

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais aprovados. Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas correspondentes rubricas da receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da receita e da realização da despesa.

Responsável:

A estrutura de códigos dos responsáveis pela execução das GOP (PPI e AMR) e respetiva classificação orgânica é a seguinte:

Código do Responsável

P	Presidente da Câmara Municipal
VP	Vice-Presidente
CM	Câmara Municipal
AM	Assembleia Municipal

Datas de Início e Fim:

Indica as datas de início e fim previstos para cada projeto/ação. O início poderá ocorrer com a data prevista no contrato (consignação) ou início da execução física. A conclusão está associada à previsão da data do pagamento final.

Fase de execução:

Indica o estado de adiantamento do projeto/ação, de acordo com a codificação de 0 a 4.





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Realizado:

Indica os pagamentos já efetuados até 28 de setembro de 2018 (incluindo pagamentos acumulados de anos anteriores) com o projeto/ação.

2.3.4 Despesa

Financiamento definido:

Indica a parte da despesa com dotação orçamental específica do projeto/ação e que pode, portanto, ser utilizada logo no início do ano financeiro;

Financiamento não definido:

Expressa a diferença entre a dotação total e a definida do projeto/ação, ou seja, a parte cujo financiamento não está assegurado no início do ano económico e que se prevê possa ser assegurado orçamentalmente mediante aumento das receitas e/ou contratação de novas fontes de financiamento, alterações ou revisões orçamentais;

Anos seguintes:

Corresponde ao valor da despesa a realizar em cada um dos anos seguintes com o projeto/ação;

Total previsto:

Corresponde ao valor total da despesa prevista para o projeto/ação (somatório dos valores já realizados, total do ano e anos seguintes).

2.4. ORÇAMENTO

O Orçamento para 2019 tem como base de organização, para além da codificação orçamental e demais quadros determinados pelo POCAL, a estrutura dos serviços (Unidades Orgânicas) em vigor no município.

Apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, e é constituído por dois mapas:

- Mapa resumo das receitas e das despesas;
- Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;

As codificações contabilísticas das unidades orgânicas e respetiva classificação orgânica são:

- 0101 Assembleia Municipal
- 0102 Gabinete de Assessoria e Coordenação da Presidência
- 0103 Operações Financeiras
- 0104 Classes Inativas
- 02 Divisão Administrativa e Financeira
- 03 Divisão de Obras e Urbanismo





- 04 Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento

O **classificador económico das receitas e despesas** a utilizar pelas autarquias locais na preparação dos documentos previsionais é o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, às autarquias locais e posteriores alterações.

O Orçamento apresentado totaliza SEIS MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS VINTE E QUATRO EUROS divididos da seguinte forma:

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	3.707.912		Correntes	3.292.405	
Capital	2.354.812		Capital	2.770.319	
Total:		6.062.724	Total:		6.062.724
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		6.062.724	Total Geral:		6.062.724

De acordo com o preconizado no artigo 40º, sob a epígrafe Equilíbrio Orçamental, o presente orçamento a 1 de janeiro de 2019, tem previsto as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Uma vez respeitado o princípio do equilíbrio, pretende-se financiar 209.413.00€ de despesas de investimentos através de receitas correntes.

No âmbito da despesa, foram garantidas as dotações indispensáveis aos compromissos, dívidas e processos em curso, bem como novas atividades expressas nas GOP, para além das dotações com despesas correntes de funcionamento e serviço da dívida com empréstimos de médio e longo prazo.

Em linhas gerais, a política orçamental do Município continua a pautar-se pelo cumprimento dos princípios e regras contabilísticas e previsionais subjacentes aos normativos legais que enquadram a atividade municipal, nomeadamente:

2.5. EXECUÇÃO O ORÇAMENTO

2.5.1. Princípios associados aos procedimentos de contratação pública e à realização de toda e qualquer despesa

Na execução dos documentos previsionais, devem ser tidos sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à sua economia (entendida como a aquisição dos meios utilizados para a produção dos bens e serviços públicos, na quantidade e qualidade adequada, ao mínimo custo), eficiência (entendida como a organização, coordenação e emprego dos meios para melhorar otimizar a





relação entre o produto e/ou serviços obtidos e os meios usados para a sua consecução) e eficácia (entendida como a consecução de forma satisfatória dos objetivos e ações previstas e autorizadas).

2.5.2. Princípios associados à execução orçamental

Devem ser tidos sempre em consideração os princípios da racional utilização das dotações aprovadas e da melhor gestão de tesouraria.

No exercício do poder de autorizar despesas, para além de se ter atenção a princípios que conduzam ao máximo rendimento com o mínimo dispêndio, dever-se-á também ter em conta a conformidade legal (entendida como prévia existência de lei que autorize despesas) e a regularidade financeira (entendida como a existência de inscrição orçamental, correspondente ao cabimento e adequada classificação de despesa).

2.5.3. Princípios orientadores da elaboração do Orçamento

Devem ser respeitados em todos os atos que conduzam à execução de todos os documentos previsionais durante o ano de 2019, tendo em conta que a proposta de orçamento da receita para 2019, tem apreço pelo ponto 3.3. do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril:

- "As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas, a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração..."; Assim, a média referida foi calculada com as cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (setembro 2016 a agosto de 2018);
- Ainda na observância do ponto 3.3 do POCAL, "As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não pode ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista";
- "As importâncias previstas para despesa com pessoal, devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitados e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contrato a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento."

2.5.4. Princípios orçamentais

- O princípio do Equilíbrio Orçamental, definido no POCAL e alterado pelo artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, passando a transcrever o n.º 1. do supracitado artigo: "Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas," e ainda o n.º 2.º "Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”. Este princípio encontra-se demonstrado no documento 7.3.2 dos anexos ao presente orçamento.

- O princípio da Anualidade e Plurianualidade, descrito no artigo 41.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, define que:

“1 — Os orçamentos das autarquias locais são anuais.

2 — A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

3 — O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

4 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.

5 — O ano económico coincide com o ano civil.”

- O princípio da Unidade e Universalidade, definido no artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nomeadamente:

“1 — Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

2 — Em anexo aos orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são apresentados, aos respetivos órgãos deliberativos, de forma autónoma, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.

3 — Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.”

Em apenso à proposta de orçamento para 2019, junta-se **Mapa das Responsabilidade Financeiras Plurianuais**, na observância do n.º 3 do artigo n.º 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, expondo os valores dos compromissos, contratos ou protocolos que envolvam despesas e respetivos compromissos com caráter plurianual, que afetarão a gestão financeira de anos futuros.

- O princípio da Não Consignação, que se transcreve seguidamente:

“1 — Não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas.

2 — Sem prejuízo do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, o princípio da não consignação não se aplica às receitas provenientes, nomeadamente de:

a) Fundos comunitários;

b) Fundo Social Municipal;

c) Cooperação técnica e financeira, nos termos do artigo 22.º;

d) Empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimento ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira nos termos dos artigos 51.º e 57.º e seguintes;





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e) Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º.

2.5.5. Outros princípios e regras

- A regra do **Quadro Plurianual Municipal**, conforme artigo n.º 44 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que se passa a transcrever:

"1 — Atendendo ao disposto no artigo 41.º, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

2 — O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

3 — Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

4 — O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal."

Com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e no que respeita à Administração Local, previa-se para 2015 e anos seguintes, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos.

Porém, por falta de regulamentação legislativa, não foram criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o carácter plurianual que o Município tem vindo a intentar no processo de planeamento do seu orçamento da despesa, nomeadamente, quanto às despesas inerentes aos principais projetos e atividades constantes no Plano de Atividades Mais Relevantes e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Não obstante, com base no orçamento das receitas para 2019, apresentamos o seguinte quadro:





N.º 2 do Artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Quadro Plurianual Municipal

Projeção de Receitas	Base móvel			
	2020	2021	2022	2023
Provenientes do Orçamento de Estado	3.099.529	3.099.529	3.099.529	3.099.529
Cobradas pelo Município	1.081.210	1.081.210	1.081.210	1.081.210
Total Projeção de Receitas	4.180.739	4.180.739	4.180.739	4.180.739
Projeção do Total das Despesas	4.180.739	4.180.739	4.180.739	4.180.739

De notar, que os orçamentos para anos seguintes poderão, entre outros fatores, ser influenciados por eventuais fontes de financiamento externas, nomeadamente pelos fundos comunitários.

- A proposta de orçamento de 2019 tem em observância os **Princípios Orientadores do Endividamento Municipal**, de acordo com o exposto no artigo n.º 48º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que se transcreve:

"Sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional, o endividamento autárquico orienta-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os seguintes objetivos:

- a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;*
- b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;*
- c) Prevenção de excessiva concentração temporal de amortização;*
- d) Não exposição a riscos excessivos."*

• As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculadas através da média aritmética simples das cobranças. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital estão em conformidade com a sua efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto as provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das respetivas dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

• Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento de Estado para 2019, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista para 2018. A taxa de inflação a considerar para efeitos de atualizações previstas, é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento, se esta for conhecida. No entanto, e uma vez que à data de elaboração do orçamento para





2019 já se encontra disponível proposta de Lei do Orçamento de Estado, optou-se por utilizar essas mesmas transferências.

• Na previsão das despesas com o pessoal foi tida em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Com a preparação da proposta de orçamento foram planeadas as atividades de natureza permanente e temporária, a desenvolver durante a execução do mesmo, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Assim, as verbas relativas a despesas com pessoal, inscritas no orçamento, foram previstas com o objetivo de cobrir os encargos com remunerações, com novos recrutamentos de pessoal (desde que previstos no mapa), com alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias (e gestionárias, se for o caso) e com prémios de desempenho a atribuir aos trabalhadores; De salientar, nestes termos, que os recrutamentos a efetuar no ano de 2019 serão condicionados à caracterização dos postos de trabalho necessários para esse mesmo ano, constantes do mapa de pessoal que será aprovado em conjunto com o orçamento;

2.6. MEDIDAS E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS A ADOTAR NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo 1

Âmbito e Termos Genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

1- Como exposto anteriormente, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, que terão de ter correspondência em todos os atos e ações dos demais intervenientes internos da câmara municipal:

Artigo 2.º

Execução Orçamental

- 1- Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2- Compete ao membro do executivo a verificação da justificação da necessidade, utilidade e oportunidade e final autorização;
- 3- A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, tendo em conta:





Handwritten signatures and initials in blue ink.

- a) Que, tal como nos exercícios económicos anteriores, no início do ano económico, se proceda ao registo de todos os compromissos assumidos em 2018 e anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida a transitar);
- b) Que, tal como nos exercícios económicos anteriores, no início do ano económico de 2019, se proceda ao registo de todos os compromissos assumidos em 2018 e anos anteriores, sem fatura associada;
- c) Que, no início do ano económico, se proceda ao registo dos compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

1- A câmara municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão criteriosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

- 1- Os serviços emissores de receita são responsáveis pela correta emissão de faturação, individual e coletiva, tendo em apreço, a correta identificação da receita, respeito pelos regulamentos, tabelas de taxas e tarifários em vigor.
- 2- Os serviços municipais competentes, quando na figura de serviços municipais requisitantes de uma despesa, devem enviar todos os documentos e justificações que fundamentem a realização da despesa e permitam auferir, sem dúvida, a prestação adequada do serviço ou entrega de bem, sustentando a realização de posterior pagamento. No caso de empreitadas, compete à Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, a concretização e posterior envio para a Divisão Financeira, de todos os elementos e peças processuais definidas em legislação própria afeta ao regime de empreitadas de obras públicas.
- 3- As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Administrativa e Financeira de imediato.

Artigo 5.º

Gestão de Stocks

- 1- O stock de bens será sempre um recurso de gestão, a usar apenas no estritamente necessário e em casos de aquisições de bens básicos para o desempenho de funções de serviços.
- 2- A regra será a de aquisição de bens através de fornecimento contínuo, sem armazenagem ou com um período mínimo e essencial para o registo de entrada e saída, por unidade orgânica e contabilidade analítica/centro de custo.





[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ce' and 'lig da']

Artigo 6.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento

- 1- Todas as candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento externas ao orçamento próprio da Câmara Municipal, deverão ser apresentadas e enviadas às entidades (co) financiadoras, por um dos membros do executivo municipal, em regime de permanência.
- 2- Todas as unidades orgânicas têm o dever de participar na instrução dos projetos/atividades a candidatar, nas matérias e competências próprias.

Capítulo 2

Receita Orçamental

Artigo 7.º

Princípios Gerais para a arrecadação de receitas

- 1- De acordo com os Regulamentos Municipais em vigor, nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além da dotação inscrita no Orçamento.
- 2- As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3- A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4- Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelos serviços.
- 5- As receitas com caráter anual devem ser faturadas, por norma, no decorrer do primeiro trimestre de cada ano;

Artigo 8.º

Cobranças e Pagamentos pelos Serviços Municipais

- 1- Somente os funcionários adstritos, mediante despacho assinado pelo Senhor Presidente da Câmara ou membro do executivo municipal com competência delegada, os serviços de Tesouraria Municipal, e os leitores cobradores, poderão manusear valores.
- 2- O limite de caixa de tesouraria não deverá exceder o mínimo de 250€ e o máximo de 2.500€.
- 3- Todo e qualquer pagamento terá de obedecer à emissão, validação e assinatura de documento "Ordem de Pagamento", incluindo os pagamentos de Vencimento e Abonos.
- 4- Os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheque, não endossáveis e com aposição obrigatória e vinculativa de duas assinaturas, do presidente do executivo, tesoureiro ou substitutos legais. São também, efetuados pagamentos por "Ordem de Transferência Bancária". Os pagamentos em dinheiro só poderão ser efetuados para reposição de fundos de maneo, pagamento de ajudas de custo, e para valores inferiores a 500€. Os livros de cheques são arquivados nos serviços da contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira.





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 9.º

Valores recebidos pelo correio

1- O serviço que rececione um valor por correio (cheque, numerário ou vale postal) deve, no próprio dia, dar entrada no programa informático de correspondência "SGD – Sistema de Gestão Documental" e proceder à sua tramitação e entrega física na Tesouraria Municipal.

Artigo 10.º

Valores creditados em conta bancária

1- Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Santa Cruz da Graciosa, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do membro do executivo municipal, em regime de permanência, com competência sobre a gestão financeira.

2- A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, mediante restituição, desde que os munícipes/utentes/clientes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

3- Os serviços que têm como função a gestão da aplicação de águas deverão proceder a acertos de faturação no mês seguinte, nos casos de pagamento em duplicado (multibanco e presencialmente, por exemplo) por parte dos consumidores/utentes/clientes.

Artigo 11.º

Restituições de importâncias recebidas

1- A restituição de importâncias recebidas compete ao membro do executivo municipal em regime de permanência, com gestão e competência delegada da área financeira, mediante proposta/informação prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 12.º

Anulações na Emissão e Cobrança de Receltas

1- Toda e qualquer solicitação de anulação de receita emitida e não cobrada tem que ser devidamente fundamentada, e só poderá ser anulada pelos serviços financeiros se, cumulativamente, sucederem os seguintes requisitos:

- a) Existir despacho de deferimento por parte do membro do executivo municipal com competência delegada e a fundamentação;
- b) A fundamentação seja clara e inequívoca, para todos os intervenientes, do processo, de forma a sustentarem o respetivo despacho, no sentido de os serviços financeiros executarem a ordem/despacho de anulação, sob pena de solicitação de esclarecimentos adicionais;

Artigo 13.º

Isenções na Emissão e Cobrança de Receitas

1- A concessão do benefício da isenção é da competência exclusiva do Presidente da Câmara.





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2- Toda e qualquer solicitação de isenção deve respeitar os critérios definidos nos Regulamentos em vigor, nomeadamente a junção de todos os documentos probatórios da situação de carência económica e financeira, sendo ainda obrigatório a elaboração de Relatório que fundamente o deferimento ou não, por parte dos serviços municipais competentes.

Artigo 14.º Cauções e Garantias

1- Os serviços que rececionem Cauções e Garantias sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à Divisão Administrativa e Financeira que procederá ao seu registo contabilístico.

2- As garantias/cauções referidas ficarão à guarda da Divisão Administrativa e Financeira, responsável pela entrada e gestão do processo.

3- Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo 3 Despesa orçamental

Artigo 15.º Princípios gerais para a realização de despesas

1- Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2- Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda e fatura;

3- Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis positivos.

4- O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos 90 dias antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.

5- As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental.





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6- As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 16.º

Tramitação dos processos de despesa

- 1- Em 2019 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a aplicação informática "SGD – Sistema de Gestão Documental", para a elaboração de informações relativas a aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
- 2- O número anterior é aplicável a todas as aquisições mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.
- 3- Em cada informação/requisição interna deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
- 4- Cumpra à Divisão Administrativa e Financeira, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
- 5- Para efeitos do referido no número anterior cada Unidade Orgânica, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos Serviços Requisitantes.

Artigo 17.º

Autorização de despesa

- 1- Toda e qualquer requisição interna que resulte na pretensão de aquisição de bens, serviços e empreitadas, para ser concretizada, terá de cumulativamente obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) Existir despacho de deferimento por parte do membro do executivo municipal com competência delegada, reconhecendo a necessidade da realização da despesa;
 - b) Existirem Fundos Disponíveis positivos, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e demais legislação alusiva à Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso. A realização de despesas sem a existência de Fundos Disponíveis positivos, iguais ou superiores à despesa a contratar, está sujeita às sanções previstas na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;
 - c) Exista saldo orçamental não comprometido, em rubrica apropriada, que permita o cabimento;
 - d) Exista validação dos serviços de contratação pública, no cumprimento da extensa legislação que regula os contratos públicos;

Artigo 18.º

Gestão e Acompanhamento de Contratos

- 1- Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão e acompanhamento dos contratos em vigor, incluindo a confirmação de faturas, verificação de cronograma financeiro, entre demais cláusulas.





2- Compete à Secção Armazém e Parque de Máquinas e por inerência da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, a realização da tarefa relativa à confirmação mensal de faturas de abastecimento de combustível, intentando todas as diligências passíveis de apurarem valores, viaturas abastecidas, aferimento de médias de consumo e demais informações decorrentes das boas práticas de gestão do parque de viaturas e máquinas.

Artigo 19.º

Conferência e registo da despesa

1- A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2- A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo Sector de Contabilidade, nos termos referidos a seguir:

- a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso são asseguradas pelo, Sector de Contabilidade.
- b) A Secção de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações

1- As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Sector de Recursos Humanos, de acordo com as normas, leis e instruções em vigor.

2- Compete a Secção de Recursos Humanos o processamento referente a horas extraordinárias, no estrito cumprimento dos demais requisitos legais e, cumulativamente, das instruções emanadas superiormente.

Artigo 21.º

Competência para a autorização de despesas

Nos termos do disposto no 18º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f), do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o presidente da Câmara tem competência para autorizar despesa até 150.000€. A partir desse montante, é da competência da Câmara Municipal a respetiva autorização.

Artigo 22.º

Assunção de Compromissos Plurianuais

1- Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.





2- Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 75.000,00 €.

Artigo 23.º

Compromissos e Pagamentos Autorizados

1- Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários, abonos e descontos;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás, encargos com depósito e tratamento de resíduos sólidos;
- h) Comunicações de voz, dados e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2- Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 24.º

Responsabilidades pela elaboração e celebração de contratos

1- Sempre que a delegação de competências o permita, os contratos, devem ser assinados e rubricados, em representação do município, pelo membro do executivo municipal, em regime de permanência, com a gestão e o pelouro financeiro.

2- Compete Divisão Administrativa e Financeira, a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 25.º

Contratos de tarefa e avença

1- A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.

Capítulo 4 Disposições Finais





Artigo 26.º

Delegações de competências nas Freguesias

1- No ano de 2019, a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesias do Concelho, competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via do cumprimento dos contratos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia.

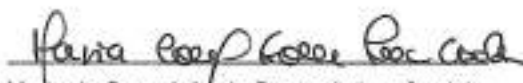
Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1- As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação dos artigos expressos no presente documento, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos serviços municipais competentes, consoante a matéria em apreço.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 26 de outubro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara


Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro

Conceção e análise: Gabinete de Assessoria e Coordenação da Presidência / Divisão Administrativa e Financeira



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telex: 295738046 Fax: 295732300

www.santacruzgraciosa.pt

N.º: 212069768



Município Santa Cruz Da Graciosa

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	3.707.912	Correntes	3.232.405
Capital	2.354.812	Capital	2.770.319
Total:		Total:	6.062.724
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	6.062.724	Total Geral:	6.062.724

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Outubro de 2018
José Jorge Conde Pereira da Cunha
Presidente do Conselho Municipal

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 3º de Novembro de 2018
José Jorge Conde Pereira da Cunha
Presidente do Conselho Municipal

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
<i>Class. Económica</i>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	373.000
010203	Imposto único de circulação	90.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	60.000
010299	Impostos directos diversos	10
Total do Capítulo Económico 01:		523.010
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	10
02020602	Loteamentos e obras	1.300
02020603	Ocupação da via pública	600
02020605	Publicidade	200
02020606	Saneamento	2.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	115.000
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10
0202069999	Outros	7.000
Total do Capítulo Económico 02:		126.120
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	10
04012302	Loteamentos e obras	15.000
04012303	Ocupação da via pública	60
04012306	Saneamento	6.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	30
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239999	Outras	49.500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2.000
040202	Juros compensatórios	200
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.500
040299	Multas e penalidades diversas	10
Total do Capítulo Económico 04:		75.320

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	400
0510	Rendas	
051001	Terrenos	12.000
Total do Capítulo Económico 05:		12.400
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.484.272
06030102	Fundo Social Municipal	83.249
06030103	Participação variável no IRS	47.281
06030199	Outras	11.850
Total do Capítulo Económico 06:		2.626.652
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	150
070103	Publicações e impressos	10
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	200
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	220.000
070199	Outros	550
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	55.000
070203	Vistorias e ensaios	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros - Serviços recreativos	1.800
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros - Serviços culturais	10.000
07020804	Serviços desportivos	10
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	10
07020902	Resíduos sólidos	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	3.600
07020905	Cemitérios	2.300

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020999	Outros	1.500
0703	Rendas	
070301	Habitações	27.000
070302	Edifícios	22.200
070399	Outras	10
Total do Capítulo Económico 07:		344.360
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrêm viaf.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	10
08019999	Diversas	10
Total do Capítulo Económico 08:		50
Total das Receitas Correntes:		3.707.912
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	10
09041002	Maquinaria e equipamento	10
09041003	Outros	10
Total do Capítulo Económico 09:		40
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	276.030
10030105	Trans. C. AC - Estado Artº 35 nº3 da Lei nº73/2013	208.697
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030705	Programa Operacional dos Açores 2014-2020	1.319.282
10030706	Prorural - Grater	89.313
Total do Capítulo Económico 10:		1.893.322
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
12060201	Empréstimo a contratar	460.000
	Total do Capítulo Económico 12:	460.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.450
	Total do Capítulo Económico 15:	1.450
	Total das Receitas de Capital:	2.354.812
Total do Orçamento da Receita:		6.062.724

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1.500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	15.000
	Total do Capítulo Económico 01:	16.500
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 020121	Outros bens	1.000
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	2.000
0101 020213	Deslocações e estadas	1.500
0101 020216	Seminários, exposições e similares	600
	Total do Capítulo Económico 02:	6.100
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	1.100
	Total do Capítulo Económico 06:	1.100
	Total das Despesas Correntes:	23.700
	Total da Divisão Orgânica 0101:	23.700
0102	Gabinete Assessoria e Coordenação da Presidência	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	67.000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	83.000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	2.000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	22.000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	6.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	30.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	35.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010111	Representação	17.000
0102 010113	Subsídio de refeição	20.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	34.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	2.000
0102 010204	Ajudas de custo	4.500
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	5.000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	8.500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	7.500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	38.000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	22.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	12.500
Total do Capítulo Económico 01:		416.000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010202	Gasóleo	6.500
0102 02010299	Outros	4.000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	1.300
0102 020104	Limpeza e higiene	5.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	26.500
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.000
0102 020108	Material de escritório	7.500
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	4.500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	3.000
0102 020114	Outro material-Peças	3.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011602	Electricidade	94.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	1.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	11.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	6.000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000
0102 020121	Outros bens	65.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020203	Conservação de bens	20.000
0102 020204	Locação de edifícios	3.000
0102 020208	Locação de outros bens	16.000
0102 020209	Comunicações	8.500
0102 020210	Transportes	16.000
0102 020211	Representação dos serviços	3.500
0102 020212	Seguros	12.000
0102 020213	Deslocações e estadas	10.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000
0102 020215	Formação	2.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	900
0102 020217	Publicidade	16.000
0102 020219	Assistência técnica	3.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	4.000
0102 020222	Serviços de saúde	3.500
0102 020225	Outros serviços	55.000
Total do Capítulo Económico 02:		429.200
0102 04	Transferências correntes	
0102 0404	Administração regional	
0102 040401	Região Autónoma dos Açores	1.200
0102 0405	Administração local	
0102 040502	Região Autónoma dos Açores	
0102 04050202	Freguesias	134.000
0102 0406	Segurança social	
0102 040602	Outras transferências	
0102 04060201	Programas Ocupacionais	50.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	357.100
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas ocupacionais	10.000
0102 04080202	Outras	38.000
Total do Capítulo Económico 04:		590.300

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1
0102 06020305	Outras	17.380
Total do Capítulo Económico 06:		17.381
Total das Despesas Correntes:		1.452.881
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	1.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	31.874
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	25.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010405	Parques e jardins	180.000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	200.000
0102 07010413	Outros	1.148.041
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	3.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	3.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	250.000
Total do Capítulo Económico 07:		1.841.915
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	34.706
Total do Capítulo Económico 09:		34.706
Total das Despesas de Capital:		1.876.621
Total da Divisão Orgânica 0102:		3.329.502
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	19.300
	Total do Capítulo Económico 03:	19.300
	Total das Despesas Correntes:	19.300
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	163.957
	Total do Capítulo Económico 10:	163.957
	Total das Despesas de Capital:	163.957
	Total da Divisão Orgânica 0103:	183.257
	Total do Capítulo Orgânico 01:	3.536.459
02	Divisão Administrativa e Financeira	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	153.000
02 01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	2.500
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	7.000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	17.000
02 010113	Subsidio de refeição	9.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010205	Abono para falhas	1.000
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	6.000
02 0103	Segurança social	
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	44.000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	6.000
	Total do Capítulo Económico 01:	246.300
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020209	Comunicações	20.000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40.073

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica	Económica		
02	020219	Assistência técnica	5.900
Total do Capítulo Económico 02:			65.973
Total das Despesas Correntes:			312.273
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	30.000
02	070107	Equipamento de informática	30.000
02	070108	Software informático	50.000
02	070109	Equipamento administrativo	5.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	12.000
Total do Capítulo Económico 07:			127.000
Total das Despesas de Capital:			127.000
Total do Capítulo Orgânico 02:			439.273
03		Divisão de Obras e Urbanismo	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	138.000
03	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	7.500
03	010106	Pessoal contratado a termo	
03	01010601	Pessoal em funções	23.000
03	010113	Subsídio de refeição	19.000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	36.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	1.800
03	010204	Ajudas de custo	1.000
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	11.000
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	25.000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.900
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	34.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	29.000
Total do Capítulo Económico 01:			327.200
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010202	Gasóleo	19.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500
03	020108	Material de escritório	4.000
03	020112	Material de transporte-Peças	10.000
03	020114	Outro material-Peças	5.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	5.000
03	020121	Outros bens	54.281
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020203	Conservação de bens	20.000
03	020210	Transportes	5.000
03	020212	Seguros	3.500
03	020213	Deslocações e estadas	2.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.000
03	020215	Formação	600
03	020219	Assistência técnica	5.100
03	020220	Outros trabalhos especializados	7.000
03	020225	Outros serviços	25.000
Total do Capítulo Económico 02:			197.981
Total das Despesas Correntes:			525.181
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	2.000
03	070102	Habitacões	
03	07010203	Reparação e beneficiação	137.141
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	2.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	5.000
03	070115	Outros investimentos	150.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070301	Terrenos e recursos naturais	2.000
03	070303	Outras construções e infraestruturas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25.000
		Total do Capítulo Económico 07:	323.141
		Total das Despesas de Capital:	323.141
		Total do Capítulo Orgânico 03:	848.322
04		Divisão Ambiente, Serv.Urbanos, Águas e Saneamento	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	210.000
04	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	15.500
04	010106	Pessoal contratado a termo	
04	01010601	Pessoal em funções	22.000
04	010113	Subsídio de refeição	33.000
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	40.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	5.500
04	010204	Ajudas de custo	2.000
04	010205	Abono para falhas	3.000
04	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	15.500
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	8.000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.500
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	49.000
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	29.000
		Total do Capítulo Económico 01:	436.000
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	6.000
04	02010202	Gasóleo	42.000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.500
04	020108	Material de escritório	4.000
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12.000
04	020112	Material de transporte-Peças	21.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	020114	Outro material-Peças	10.000
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011602	Electricidade	185.000
04	020117	Ferramentas e utensílios	4.000
04	020121	Outros bens	56.000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020202	Limpeza e higiene	85.000
04	020203	Conservação de bens	20.000
04	020208	Locação de outros bens	2.400
04	020210	Transportes	7.500
04	020212	Seguros	4.500
04	020213	Deslocações e estadas	2.000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16.000
04	020215	Formação	500
04	020219	Assistência técnica	1.670
04	020220	Outros trabalhos especializados	12.000
04	020225	Outros serviços	23.500
Total do Capítulo Económico 02:			519.570
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020302	IVA pago	3.500
Total do Capítulo Económico 06:			3.500
Total das Despesas Correntes:			959.070
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070101	Terrenos	22.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	209.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	07011002	Outro	48.600
Total do Capítulo Económico 07:			279.600
Total das Despesas de Capital:			279.600
Total do Capítulo Orgânico 04:			1.238.670
Total do Orçamento da Despesa:			6.062.724

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Outubro de 2018
[Assinatura]
Hácia [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Novembro de 2018
[Assinatura]
[illegible]
Ligete [illegible] [illegible] [illegible]

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2019)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia Municipal	23.700,00	0,00	23.700,00
0102 Gabinete Assessoria e Coordenação da Presidência	1.452.881,00	1.876.621,00	3.329.502,00
0103 Operações Financeiras	19.300,00	163.957,00	183.257,00
02 Divisão Administrativa e Financeira	312.273,00	127.000,00	439.273,00
03 Divisão de Obras e Urbanismo	525.181,00	323.141,00	848.322,00
04 Divisão Ambiente, Serv.Urbanos, Águas e Saneament	959.070,00	279.600,00	1.238.670,00
Total Geral:	3.292.405,00	2.770.319,00	6.062.724,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	1.442.000,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1.048.500,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	67.000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	611.500,00
01010401	Pessoal em funções	584.000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	27.500,00
010106	Pessoal contratado a termo	80.000,00
01010601	Pessoal em funções	67.000,00
01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	13.000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	47.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	35.000,00
010111	Representação	17.000,00
010113	Subsidio de refeição	81.000,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	110.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	83.300,00
010202	Horas extraordinárias	9.300,00
010204	Ajudas de custo	9.000,00
010205	Abono para falhas	4.000,00
010213	Outros suplementos e prémios	20.000,00
01021303	Senhas de Presença	20.000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	41.000,00
0103	Segurança social	310.200,00
010301	Encargos com a saúde	40.500,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	6.200,00
010305	Contribuições para a segurança social	251.000,00
01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	251.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	165.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	86.000,00
010309	Seguros	12.500,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	12.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.218.824,00
0201	Aquisição de bens	696.081,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	77.500,00
02010201	Gasolina	6.000,00
02010202	Gasóleo	67.500,00
02010299	Outros	4.000,00
020103	Munições, explosivos e artificios	1.300,00
020104	Limpeza e higiene	5.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	26.500,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000,00
020108	Material de escritório	16.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	16.500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
020112	Material de transporte-Peças	34.000,00
020114	Outro material-Peças	18.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.500,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
020116	Mercadorias para venda	279.000,00
02011602	Electricidade	279.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00
020118	Livros e documentação técnica	11.000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	6.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000,00
020121	Outros bens	176.281,00
0202	Aquisição de serviços	522.743,00
020202	Limpeza e higiene	85.000,00
020203	Conservação de bens	60.000,00
020204	Locação de edifícios	3.000,00
020208	Locação de outros bens	18.400,00
020209	Comunicações	28.500,00
020210	Transportes	30.500,00
020211	Representação dos serviços	3.500,00
020212	Seguros	20.000,00
020213	Deslocações e estadas	15.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	92.073,00
020215	Formação	3.100,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.500,00
020217	Publicidade	16.000,00
020219	Assistência técnica	15.670,00
020220	Outros trabalhos especializados	23.000,00
020222	Serviços de saúde	3.500,00
020225	Outros serviços	103.500,00
03	Juros e outros encargos	19.300,00
0301	Juros da dívida pública	19.300,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	19.300,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	19.300,00
04	Transferências correntes	590.300,00
0404	Administração regional	1.200,00
040401	Região Autónoma dos Açores	1.200,00
0405	Administração local	134.000,00
040502	Região Autónoma dos Açores	134.000,00
04050202	Freguesias	134.000,00
0406	Segurança social	50.000,00
040602	Outras transferências	50.000,00
04060201	Programas Ocupacionais	50.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	357.100,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	357.100,00
0408	Famílias	48.000,00
040802	Outras	48.000,00
04080201	Programas ocupacionais	10.000,00
04080202	Outras	38.000,00
06	Outras despesas correntes	21.981,00
0602	Diversas	21.981,00
060203	Outras	21.981,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "V. Fernandes", "J. Almeida", "Hel", "ech", "B", "Lig", and "Lig 2018"]

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
06020301	Outras restituições	1,00
06020302	IVA pago	3.500,00
06020305	Outras	18.480,00
Total das Despesas Correntes:		3.292.405,00
07	Aquisição de bens de capital	2.571.656,00
0701	Investimentos	2.294.656,00
070101	Terrenos	25.000,00
070102	Habitacões	137.141,00
07010203	Reparação e beneficiação	137.141,00
070103	Edifícios	86.874,00
07010301	Instalações de serviços	61.874,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	25.000,00
070104	Construções diversas	1.528.041,00
07010405	Parques e jardins	180.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	200.000,00
07010413	Outros	1.148.041,00
070107	Equipamento de informática	30.000,00
070108	Software informático	50.000,00
070109	Equipamento administrativo	5.000,00
070110	Equipamento básico	274.600,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	209.000,00
07011002	Outro	65.600,00
070111	Ferramentas e utensílios	5.000,00
070112	Artigos e objectos de valor	3.000,00
070115	Outros investimentos	150.000,00
0703	Bens de domínio público	277.000,00
070301	Terrenos e recursos naturais	2.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas	275.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	275.000,00
09	Activos financeiros	34.706,00
0908	Unidades de participação	34.706,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	34.706,00
10	Passivos financeiros	163.957,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	163.957,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	163.957,00
Total das Despesas de Capital:		2.770.319,00
Total do Orçamento da Despesa:		6.062.724,00

Resumo do orçamento por Capitulo para 2019

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	523.010	01	Despesas com o pessoal	1.442.000
02	Impostos indirectos	126.120	02	Aquisição de bens e serviços	1.218.824
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	19.300
04	Taxas, multas e outras penalidades	75.320	04	Transferências correntes	590.300
05	Rendimentos da propriedade	12.400	05	Subsídios	21.861
06	Transferências correntes	2.625.652	06	Outras despesas correntes	3.292.405
07	Venda de bens e serviços correntes	344.360		Total das Despesas Correntes	2.571.656
08	Outras receitas correntes	50			
	Total das Receitas Correntes	3.707.912	07	Aquisição de bens de capital	
09	Venda de bens de investimento	40	08	Transferências de capital	34.706
10	Transferências de capital	1.883.322	09	Activos financeiros	163.957
11	Activos financeiros		10	Passivos financeiros	
12	Passivos financeiros	460.000	11	Outras despesas de capital	
13	Outras receitas de capital		12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	2.770.319
15	Reposições não abidas nos pagamentos	1.450		Total das Despesas de Capital	2.770.319
16	Saldo da gestão anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	2.354.812			

Total das Receitas:

6.062.724

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Outubro de 2018
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Total das Despesas:

6.062.724

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Outubro de 2018
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)		Passagem do Exerc.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (b) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g) + (h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019	Anos seguintes				
														Total (b) = (c) + (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
FUNÇÕES GERAIS																		
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
GABINETE PRESIDÊNCIA																		
1	111																	
1	111	2018/1	1															
1	111	2018/1	1															
1	111	2018/1	3															
1	111	2018/1	4															
1	111	2018/1	5															
1	111	2018/2	1															
1	111	2018/2	1															
1	111	2018/2	2															
1	111	2018/2	3															
1	111	2018/2	4															
1	111	2018/3	1															
1	111	2018/3	2															
1	111	2018/4	1															
1	111	2018/4	2															
1	111	2018/4	3															
1	111	2018/4	4															
1	111	2018/4	5															
1	111	2018/4	6															
1	111	2018/5	1															
1	111	2018/5	111															
1	111	2018/5	102															
1	111	2018/5	103															
1	111	2018/5	104															
1	111	2018/5	2															
1	111	2018/5	211															
1	111	2018/5	212															
1	111	2018/5	3															
1	111	2018/5	311															

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Ord. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financeira (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fórmula de Exec.	Realizado (M)	Despesa					Total previsto (R = J+I+O+Q) (R)	
Ano	NP	Ação	AC				AA	FC	Início		Fim	2019				Anos seguintes					
												Total (R=I+J+O+Q)			Financiam. definido (R)	Financiam. não definido (R)	2020 (R)	2021 (R)	2022 (R)		Outros (R)
FUNÇÕES GERAIS																					
1	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
1	111	2018/5	3/2	Conservação de Contas	02 000214	O		100		P	01/2018	12/2019	O		1.500	1.500			1.500		
1	111	2018/5	4	DIVERSOS																	
1	111	2018/5	4/1	DATA JURIS-Sistema de Dados Jurídicos	02 000214	O		100		P	01/2018	12/2021	O	1.854	2.472	2.472	2.472		3.270		
1	111	2018/5	4/2	Medição do trabalho	0102 000222	O		100		P	01/2018	12/2019	O		3.500	3.500			3.500		
1	111	2018/6		CONTRATOS DE COMUNICAÇÕES																	
1	111	2018/6	1	Correspondência	02 000209	O		100		P	01/2018	12/2019	O		4.000	4.000			4.000		
1	111	2018/6	2	Comunicações móveis	0102 000209	O		100		P	01/2018	12/2019	O		5.000	5.000			5.000		
1	111	2018/6	3	Comunicações fixas / Internet	0102 000209	O		100		P	01/2018	12/2019	O		2.500	2.500			2.500		
1	111	2018/6	4	Comunicações fixas / Fibra	02 000209	O		100		P	01/2018	12/2019	O		16.000	16.000			16.000		
1	111	2018/7		LOCAÇÃO																	
1	111	2018/7	1	Edifícios	0102 000204	O		100		P	01/2018	12/2022	O		3.000	3.000	3.000	2.000	12.000		
1	111	2018/7	2	Cinema	0102 000208	O		100		P	01/2018	12/2021	O	10.403	15.000	15.000	15.000	58.403			
1	111	2018/7	3	Tenismos	04 000208	O		100		P	01/2018	12/2022	O	2.403	2.400	2.400	2.400	12.000			
1	111	2018/4		CONTRATOS ASSISTÊNCIA																	
1	111	2018/4	1	Consultoria - BMC	02 000214	O		100		P	01/2018	12/2019	O		15.000	15.000			15.000		
1	111	2018/4	2	Licenciamento SGBD - Informix - Sockel	02 000214	O		100		P	01/2018	12/2019	O		11.101	11.101			11.101		
1	111	2018/8		Reparação e Beneficência Edifica - DNF	02 01010001	E		100		P	01/2018	12/2019	O		30.000	30.000			30.000		
Total do Programa 111:														31.834	325.464	325.464	42.178	33.766	475.360		
1	121			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																	
1	121	2018/8		Transf Comunitas-A.H.Bombas Voluntários	0102 040201	T		100		C	01/2018	12/2019	O		5.000	5.000			5.000		
Total do Objetivo 1:														31.834	330.464	330.464	42.178	33.766	0	480.360	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	211			ENSINO NÃO SUPERIOR																	
2	211	2018/9		Manutenção de edifícios escolares-Materiais	03 000121	A		100		P	01/2018	12/2019	O		15.000	15.000			15.000		
2	211	2018/9		Manutenção de edifícios escolares-Serviços	03 000203	O		100		P	01/2018	12/2019	O		5.000	5.000			5.000		
2	211	2018/11		Sinistrados de Natal	0102 000121	O		100		C	01/2018	12/2019	O		3.000	3.000			3.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Ordem Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento (%)			Resp.	Dólar (Módulo)		Fórmula de Exec.	Realizado (H)	Despesas				Total previsto (I) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)+(H)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Outras (G)	
													Total (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)+(H)	Financiamento definido (C)	Financiamento não definido (D)		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
ENSINO NÃO SUPERIOR																	
2	211	Projeto Requalificação EBAVA São Marcos	03	202014	Y		100	P	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000			10.000
Totais do Programa 211:													31.000	33.000			33.000
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																	
2	212	Transf. Correntes-Prêmios de mérito	0102	040401	T	100		C	01/2019	12/2019	0		1.200	1.200			1.200
2	212	C.A.T.L.															
2	212	Despesas com pessoal	0102	010107	O	100		P	01/2019	12/2019	0		30.000	30.000			30.000
2	212	Alimentação	0102	020105	O	100		P	01/2019	12/2019	0		3.000	3.000			3.000
2	212	Material de educação e recreio	0102	020120	O	100		P	01/2019	12/2019	0		3.000	3.000			3.000
2	212	Material de escritório	0102	020108	O	100		P	01/2019	12/2019	0		2.000	2.000			2.000
2	212	Seguro	0102	020212	O	100		P	01/2019	12/2019	0		550	550			550
Totais do Programa 212:													39.750	39.750			39.750
SEGURANÇA SOCIAL																	
2	231	Caixa Geral de Aposentações	0102	0103050201	E		100	P	01/2019	12/2019	0		38.000	38.000			38.000
2	231	CGA-Gabinete Presidência	02	0103050201	O		100	P	01/2019	12/2019	0		41.000	41.000			41.000
2	231	CGA-Divisão Administrativa e Financeira	03	0103050201	O		100	P	01/2019	12/2019	0		34.000	34.000			34.000
2	231	CGA-Divisão de Obras e Urbanismo	04	0103050201	O		100	P	01/2019	12/2019	0		48.000	48.000			48.000
2	231	CGA-Divisão Ambiente, S.Águas e Saneamento															
2	231	Segurança Social-Regime Geral	0102	0103050202	O		100	P	01/2019	12/2019	0		22.000	22.000			22.000
2	231	SS-Gabinete Presidência	02	0103050202	O		100	P	01/2019	12/2019	0		6.000	6.000			6.000
2	231	SS-Divisão Administrativa e Financeira	03	0103050202	O		100	P	01/2019	12/2019	0		28.000	28.000			28.000
2	231	SS-Divisão de Obras e Urbanismo	04	0103050202	O		100	P	01/2019	12/2019	0		28.000	28.000			28.000
2	231	SS-Divisão Ambiente, S.Águas e Saneamento															
Totais do Programa 231:													246.000	246.000			246.000
AÇÃO SOCIAL																	
2	232	Transf. Correntes-Bolões estudo e passeigeros	0102	04080202	T		100	C	01/2019	12/2019	0		30.000	30.000			30.000
2	232	Transf. Correntes-Iniciativas à Natalidade	0102	04080202	T		100	C	01/2019	12/2019	0		8.000	8.000			8.000
2	232	Transf. Correntes-Inst. Solidariedade Social	0102	040701	T		100	C	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000			5.000
Totais do Programa 232:													43.000	43.000			43.000

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realização	Forma de Financiamento (%)			Resp.	Outros (Anos)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (b) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019	2020	2021	2022	
													Total (a) = (c) + (d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)
(valores em euros)																	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																	
2	248	Parque Municipal	0102 070 10413	E	100			C	01/2018	12/2020	0		280.000		280.000		280.000
2	246	Reabilitação percurso urbano-marítimo interligado entre Fozes	0102 070 10413	E	15	85		C	01/2018	12/2020	1		100.000		100.000		100.000
2	248	Aquisição de terrenos	03 070 101	O	100			P	01/2019	12/2019	0		2.000		2.000		2.000
2	246	Aquisição de equipamento básico	04 070 11002	O	100			P	01/2019	12/2019	0		1.000		1.000		1.000
2	246	Benificação de Parques, Jardins e Caminhos-Materiais	03 020 121	A	100			P	01/2019	12/2019	0		4.000		4.000		4.000
Totais do Programa 248:													1.106.000	1.106.000		911.000	2.013.594
CULTURA																	
2	251	Museu João Tomás Balthazar	0102 070 10001	E	20	80		P	01/2017	12/2019	0	25.661	15.874		15.874		42.535
2	251	Aquisição de bens	0102 020 121	O	100			P	01/2019	12/2019	0		4.000		4.000		4.000
2	251	Trabalh. Correntes-Inst.Promotoras de Cultura	0102 040 701	T	100			C	01/2019	12/2019	0		55.000		55.000		55.000
2	251	Trabalh. Correntes-Semana da Camaral	0102 040 701	T	100			C	01/2019	12/2019	0		17.000		17.000		17.000
2	251	Trabalh. Correntes-Festa do Sr.Santo Cristo	0102 040 701	T	100			C	01/2019	12/2019	0		180.000		180.000		180.000
2	251	Festas do Sr.Santo Cristo-Apagação de vela	0102 020 121	O	100			P	01/2019	12/2019	0		20.000		20.000		20.000
2	251	Concursos de verão	0102 600 225	O	100			P	01/2019	12/2019	0		20.000		20.000		20.000
2	251	Beneficiários Instalações Municipais - Centro Cultural	0102 070 10001	E	100			P	01/2019	12/2019	0		15.000		15.000		15.000
Totais do Programa 251:													327.874	327.874			263.535
DESPORTO RECREIO E LAZER																	
2	252	Campos de Ténis de Santa Cruz	0102 070 10406	E	100			C	01/2018	12/2020	0		200.000		200.000		200.000
2	252	Aquisição de equipamento básico	0102 070 11002	O	100			P	01/2019	12/2019	0		1.000		1.000		1.000
2	252	Beneficiários dos espaços desportivos municipais-Mealhas	0102 020 121	A	100			P	01/2019	12/2019	0		10.000		10.000		10.000
2	252	Trabalh. Correntes-Clubes desportivos	0102 040 701	T	100			C	01/2019	12/2019	0		68.000		68.000		68.000
2	252	Conservação/manutenção do Campo Municipal de Santa Cruz	0102 020 203	O	100			P	01/2019	12/2019	0		20.000		20.000		20.000
2	252	Aquisição de terrenos	0102 070 101	O	100			C	01/2019	12/2019	0		1.000		1.000		1.000
2	252	Parque Caminhos Pequenos - Amargos Estaleiros	0102 070 10406	E	100			P	01/2019	12/2020	0		180.000		180.000		180.000
2	252	Reparação Pão de Praga de Torres	0102 070 10302	E	100			P	01/2019	12/2019	0		25.000		25.000		25.000
Totais do Programa 252:													506.000	506.000		400.000	906.000

Município Santa Cruz Da Graciosa

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Ord. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (10 = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)+(m)+(n)+(o)+(p)+(q)+(r)+(s)+(t)+(u)+(v)+(w)+(x)+(y)+(z)+(aa)+(ab)+(ac)+(ad)+(ae)+(af)+(ag)+(ah)+(ai)+(aj)+(ak)+(al)+(am)+(an)+(ao)+(ap)+(aq)+(ar)+(as)+(at)+(au)+(av)+(aw)+(ax)+(ay)+(az)+(ba)+(bb)+(bc)+(bd)+(be)+(bf)+(bg)+(bh)+(bi)+(bj)+(bk)+(bl)+(bm)+(bn)+(bo)+(bp)+(bq)+(br)+(bs)+(bt)+(bu)+(bv)+(bw)+(bx)+(by)+(bz)+(ca)+(cb)+(cc)+(cd)+(ce)+(cf)+(cg)+(ch)+(ci)+(cj)+(ck)+(cl)+(cm)+(cn)+(co)+(cp)+(cq)+(cr)+(cs)+(ct)+(cu)+(cv)+(cw)+(cx)+(cy)+(cz)+(da)+(db)+(dc)+(dd)+(de)+(df)+(dg)+(dh)+(di)+(dj)+(dk)+(dl)+(dm)+(dn)+(do)+(dp)+(dq)+(dr)+(ds)+(dt)+(du)+(dv)+(dw)+(dx)+(dy)+(dz)+(ea)+(eb)+(ec)+(ed)+(ee)+(ef)+(eg)+(eh)+(ei)+(ej)+(ek)+(el)+(em)+(en)+(eo)+(ep)+(eq)+(er)+(es)+(et)+(eu)+(ev)+(ew)+(ex)+(ey)+(ez)+(fa)+(fb)+(fc)+(fd)+(fe)+(ff)+(fg)+(fh)+(fi)+(fj)+(fk)+(fl)+(fm)+(fn)+(fo)+(fp)+(fq)+(fr)+(fs)+(ft)+(fu)+(fv)+(fw)+(fx)+(fy)+(fz)+(ga)+(gb)+(gc)+(gd)+(ge)+(gf)+(gg)+(gh)+(gi)+(gj)+(gk)+(gl)+(gm)+(gn)+(go)+(gp)+(gq)+(gr)+(gs)+(gt)+(gu)+(gv)+(gw)+(gx)+(gy)+(gz)+(ha)+(hb)+(hc)+(hd)+(he)+(hf)+(hg)+(hh)+(hi)+(hj)+(hk)+(hl)+(hm)+(hn)+(ho)+(hp)+(hq)+(hr)+(hs)+(ht)+(hu)+(hv)+(hw)+(hx)+(hy)+(hz)+(ia)+(ib)+(ic)+(id)+(ie)+(if)+(ig)+(ih)+(ii)+(ij)+(ik)+(il)+(im)+(in)+(io)+(ip)+(iq)+(ir)+(is)+(it)+(iu)+(iv)+(iw)+(ix)+(iy)+(iz)+(ja)+(jb)+(jc)+(jd)+(je)+(jf)+(jg)+(jh)+(ji)+(jj)+(jk)+(jl)+(jm)+(jn)+(jo)+(jp)+(jq)+(jr)+(js)+(jt)+(ju)+(jv)+(jw)+(jx)+(jy)+(jz)+(ka)+(kb)+(kc)+(kd)+(ke)+(kf)+(kg)+(kh)+(ki)+(kj)+(kk)+(kl)+(km)+(kn)+(ko)+(kp)+(kq)+(kr)+(ks)+(kt)+(ku)+(kv)+(kw)+(kx)+(ky)+(kz)+(la)+(lb)+(lc)+(ld)+(le)+(lf)+(lg)+(lh)+(li)+(lj)+(lk)+(ll)+(lm)+(ln)+(lo)+(lp)+(lq)+(lr)+(ls)+(lt)+(lu)+(lv)+(lw)+(lx)+(ly)+(lz)+(ma)+(mb)+(mc)+(md)+(me)+(mf)+(mg)+(mh)+(mi)+(mj)+(mk)+(ml)+(mm)+(mn)+(mo)+(mp)+(mq)+(mr)+(ms)+(mt)+(mu)+(mv)+(mw)+(mx)+(my)+(mz)+(na)+(nb)+(nc)+(nd)+(ne)+(nf)+(ng)+(nh)+(ni)+(nj)+(nk)+(nl)+(nm)+(no)+(np)+(nq)+(nr)+(ns)+(nt)+(nu)+(nv)+(nw)+(nx)+(ny)+(nz)+(oa)+(ob)+(oc)+(od)+(oe)+(of)+(og)+(oh)+(oi)+(oj)+(ok)+(ol)+(om)+(on)+(oo)+(op)+(oq)+(or)+(os)+(ot)+(ou)+(ov)+(ow)+(ox)+(oy)+(oz)+(pa)+(pb)+(pc)+(pd)+(pe)+(pf)+(pg)+(ph)+(pi)+(pj)+(pk)+(pl)+(pm)+(pn)+(po)+(pp)+(pq)+(pr)+(ps)+(pt)+(pu)+(pv)+(pw)+(px)+(py)+(pz)+(qa)+(qb)+(qc)+(qd)+(qe)+(qf)+(qg)+(qh)+(qi)+(qj)+(qk)+(ql)+(qm)+(qn)+(qo)+(qp)+(qq)+(qr)+(qs)+(qt)+(qu)+(qv)+(qw)+(qx)+(qy)+(qz)+(ra)+(rb)+(rc)+(rd)+(re)+(rf)+(rg)+(rh)+(ri)+(rj)+(rk)+(rl)+(rm)+(rn)+(ro)+(rp)+(rq)+(rr)+(rs)+(rt)+(ru)+(rv)+(rw)+(rx)+(ry)+(rz)+(sa)+(sb)+(sc)+(sd)+(se)+(sf)+(sg)+(sh)+(si)+(sj)+(sk)+(sl)+(sm)+(sn)+(so)+(sp)+(sq)+(sr)+(ss)+(st)+(su)+(sv)+(sw)+(sx)+(sy)+(sz)+(ta)+(tb)+(tc)+(td)+(te)+(tf)+(tg)+(th)+(ti)+(tj)+(tk)+(tl)+(tm)+(tn)+(to)+(tp)+(tq)+(tr)+(ts)+(tt)+(tu)+(tv)+(tw)+(tx)+(ty)+(tz)+(ua)+(ub)+(uc)+(ud)+(ue)+(uf)+(ug)+(uh)+(ui)+(uj)+(uk)+(ul)+(um)+(un)+(uo)+(up)+(uq)+(ur)+(us)+(ut)+(uu)+(uv)+(uw)+(ux)+(uy)+(uz)+(va)+(vb)+(vc)+(vd)+(ve)+(vf)+(vg)+(vh)+(vi)+(vj)+(vk)+(vl)+(vm)+(vn)+(vo)+(vp)+(vq)+(vr)+(vs)+(vt)+(vu)+(vv)+(vw)+(vx)+(vy)+(vz)+(wa)+(wb)+(wc)+(wd)+(we)+(wf)+(wg)+(wh)+(wi)+(wj)+(wk)+(wl)+(wm)+(wn)+(wo)+(wp)+(wq)+(wr)+(ws)+(wt)+(wu)+(wv)+(ww)+(wx)+(wy)+(wz)+(xa)+(xb)+(xc)+(xd)+(xe)+(xf)+(xg)+(xh)+(xi)+(xj)+(xk)+(xl)+(xm)+(xn)+(xo)+(xp)+(xq)+(xr)+(xs)+(xt)+(xu)+(xv)+(xw)+(xx)+(xy)+(xz)+(ya)+(yb)+(yc)+(yd)+(ye)+(yf)+(yg)+(yh)+(yi)+(yj)+(yk)+(yl)+(ym)+(yn)+(yo)+(zp)+(zq)+(zr)+(zs)+(zt)+(zu)+(zv)+(zw)+(zx)+(zy)+(zz)+(aa)+(ab)+(ac)+(ad)+(ae)+(af)+(ag)+(ah)+(ai)+(aj)+(ak)+(al)+(am)+(an)+(ao)+(ap)+(aq)+(ar)+(as)+(at)+(au)+(av)+(aw)+(ax)+(ay)+(az)+(ba)+(bb)+(bc)+(bd)+(be)+(bf)+(bg)+(bh)+(bi)+(bj)+(bk)+(bl)+(bm)+(bn)+(bo)+(bp)+(bq)+(br)+(bs)+(bt)+(bu)+(bv)+(bw)+(bx)+(by)+(bz)+(ca)+(cb)+(cc)+(cd)+(ce)+(cf)+(cg)+(ch)+(ci)+(cj)+(ck)+(cl)+(cm)+(cn)+(co)+(cp)+(cq)+(cr)+(cs)+(ct)+(cu)+(cv)+(cw)+(cx)+(cy)+(cz)+(da)+(db)+(dc)+(dd)+(de)+(df)+(dg)+(dh)+(di)+(dj)+(dk)+(dl)+(dm)+(dn)+(do)+(dp)+(dq)+(dr)+(ds)+(dt)+(du)+(dv)+(dw)+(dx)+(dy)+(dz)+(ea)+(eb)+(ec)+(ed)+(ee)+(ef)+(eg)+(eh)+(ei)+(ej)+(ek)+(el)+(em)+(en)+(eo)+(ep)+(eq)+(er)+(es)+(et)+(eu)+(ev)+(ew)+(ex)+(ey)+(ez)+(fa)+(fb)+(fc)+(fd)+(fe)+(ff)+(fg)+(fh)+(fi)+(fj)+(fk)+(fl)+(fm)+(fn)+(fo)+(fp)+(fq)+(fr)+(fs)+(ft)+(fu)+(fv)+(fw)+(fx)+(fy)+(fz)+(ga)+(gb)+(gc)+(gd)+(ge)+(gf)+(gg)+(gh)+(gi)+(gj)+(gk)+(gl)+(gm)+(gn)+(go)+(gp)+(gq)+(gr)+(gs)+(gt)+(gu)+(gv)+(gw)+(gx)+(gy)+(gz)+(ha)+(hb)+(hc)+(hd)+(he)+(hf)+(hg)+(hh)+(hi)+(hj)+(hk)+(hl)+(hm)+(hn)+(ho)+(hp)+(hq)+(hr)+(hs)+(ht)+(hu)+(hv)+(hw)+(hx)+(hy)+(hz)+(ia)+(ib)+(ic)+(id)+(ie)+(if)+(ig)+(ih)+(ii)+(ij)+(ik)+(il)+(im)+(in)+(io)+(ip)+(iq)+(ir)+(is)+(it)+(iu)+(iv)+(iw)+(ix)+(iy)+(iz)+(ja)+(jb)+(jc)+(jd)+(je)+(jf)+(jg)+(jh)+(ji)+(jj)+(jk)+(jl)+(jm)+(jn)+(jo)+(jp)+(jq)+(jr)+(js)+(jt)+(ju)+(jv)+(jw)+(jx)+(jy)+(jz)+(ka)+(kb)+(kc)+(kd)+(ke)+(kf)+(kg)+(kh)+(ki)+(kj)+(kk)+(kl)+(km)+(kn)+(ko)+(kp)+(kq)+(kr)+(ks)+(kt)+(ku)+(kv)+(kw)+(kx)+(ky)+(kz)+(la)+(lb)+(lc)+(ld)+(le)+(lf)+(lg)+(lh)+(li)+(lj)+(lk)+(ll)+(lm)+(ln)+(lo)+(lp)+(lq)+(lr)+(ls)+(lt)+(lu)+(lv)+(lw)+(lx)+(ly)+(lz)+(ma)+(mb)+(mc)+(md)+(me)+(mf)+(mg)+(mh)+(mi)+(mj)+(mk)+(ml)+(mm)+(mn)+(mo)+(mp)+(mq)+(mr)+(ms)+(mt)+(mu)+(mv)+(mw)+(mx)+(my)+(mz)+(na)+(nb)+(nc)+(nd)+(ne)+(nf)+(ng)+(nh)+(ni)+(nj)+(nk)+(nl)+(nm)+(no)+(np)+(nq)+(nr)+(ns)+(nt)+(nu)+(nv)+(nw)+(nx)+(ny)+(nz)+(oa)+(ob)+(oc)+(od)+(oe)+(of)+(og)+(oh)+(oi)+(oj)+(ok)+(ol)+(om)+(on)+(oo)+(op)+(oq)+(or)+(os)+(ot)+(ou)+(ov)+(ow)+(ox)+(oy)+(oz)+(pa)+(pb)+(pc)+(pd)+(pe)+(pf)+(pg)+(ph)+(pi)+(pj)+(pk)+(pl)+(pm)+(pn)+(po)+(pp)+(pq)+(pr)+(ps)+(pt)+(pu)+(pv)+(pw)+(px)+(py)+(pz)+(qa)+(qb)+(qc)+(qd)+(qe)+(qf)+(qg)+(qh)+(qi)+(qj)+(qk)+(ql)+(qm)+(qn)+(qo)+(qp)+(qq)+(qr)+(qs)+(qt)+(qu)+(qv)+(qw)+(qx)+(qy)+(qz)+(ra)+(rb)+(rc)+(rd)+(re)+(rf)+(rg)+(rh)+(ri)+(rj)+(rk)+(rl)+(rm)+(rn)+(ro)+(rp)+(rq)+(rr)+(rs)+(rt)+(ru)+(rv)+(rw)+(rx)+(ry)+(rz)+(sa)+(sb)+(sc)+(sd)+(se)+(sf)+(sg)+(sh)+(si)+(sj)+(sk)+(sl)+(sm)+(sn)+(so)+(sp)+(sq)+(sr)+(ss)+(st)+(su)+(sv)+(sw)+(sx)+(sy)+(sz)+(ta)+(tb)+(tc)+(td)+(te)+(tf)+(tg)+(th)+(ti)+(tj)+(tk)+(tl)+(tm)+(tn)+(to)+(tp)+(tq)+(tr)+(ts)+(tt)+(tu)+(tv)+(tw)+(tx)+(ty)+(tz)+(ua)+(ub)+(uc)+(ud)+(ue)+(uf)+(ug)+(uh)+(ui)+(uj)+(uk)+(ul)+(um)+(un)+(uo)+(up)+(uq)+(ur)+(us)+(ut)+(uu)+(uv)+(uw)+(ux)+(uy)+(uz)+(va)+(vb)+(vc)+(vd)+(ve)+(vf)+(vg)+(vh)+(vi)+(vj)+(vk)+(vl)+(vm)+(vn)+(vo)+(vp)+(vq)+(vr)+(vs)+(vt)+(vu)+(vv)+(vw)+(vx)+(vy)+(vz)+(wa)+(wb)+(wc)+(wd)+(we)+(wf)+(wg)+(wh)+(wi)+(wj)+(wk)+(wl)+(wm)+(wn)+(wo)+(wp)+(wq)+(wr)+(ws)+(wt)+(wu)+(wv)+(ww)+(wx)+(wy)+(wz)+(xa)+(xb)+(xc)+(xd)+(xe)+(xf)+(xg)+(xh)+(xi)+(xj)+(xk)+(xl)+(xm)+(xn)+(xo)+(xp)+(xq)+(xr)+(xs)+(xt)+(xu)+(xv)+(xw)+(xx)+(xy)+(xz)+(ya)+(yb)+(yc)+(yd)+(ye)+(yf)+(yg)+(yh)+(yi)+(yj)+(yk)+(yl)+(ym)+(yn)+(yo)+(zp)+(zq)+(zr)+(zs)+(zt)+(zu)+(zv)+(zw)+(zx)+(zy)+(zz)	2019 Financiam. destinado p/+(a)+(b)	2020 Financiam. não definido (b)	2021 (f)	2022 (g)	Cunha PN	Total previsto (10 = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)+(m)+(n)+(o)+(p)+(q)+(r)+(s)+(t)+(u)+(v)+(w)+(x)+(y)+(z)+(aa)+(ab)+(ac)+(ad)+(ae)+(af)+(ag)+(ah)+(ai)+(aj)+(ak)+(al)+(am)+(an)+(ao)+(ap)+(aq)+(ar)+(as)+(at)+(au)+(av)+(aw)+(ax)+(ay)+(az)+(ba)+(bb)+(bc)+(bd)+(be)+(bf)+(bg)+(bh)+(bi)+(bj)+(bk)+(bl)+(bm)+(bn)+(bo)+(bp)+(bq)+(br)+(bs)+(bt)+(bu)+(bv)+(bw)+(bx)+(by)+(bz)+(ca)+(cb)+(cc)+(cd)+(ce)+(cf)+(cg)+(ch)+(ci)+(cj)+(ck)+(cl)+(cm)+(cn)+(co)+(cp)+(cq)+(cr)+(cs)+(ct)+(cu)+(cv)+(cw)+(cx)+(cy)+(cz)+(da)+(db)+(dc)+(dd)+(de)+(df)+(dg)+(dh)+(di)+(dj)+(dk)+(dl)+(dm)+(dn)+(do)+(dp)+(dq)+(dr)+(ds)+(dt)+(du)+(dv)+(dw)+(dx)+(dy)+(dz)+(ea)+(eb)+(ec)+(ed)+(ee)+(ef)+(eg)+(eh)+(ei)+(ej)+(ek)+(el)+(em)+(en)+(eo)+(ep)+(eq)+(er)+(es)+(et)+(eu)+(ev)+(ew)+(ex)+(ey)+(ez)+(fa)+(fb)+(fc)+(fd)+(fe)+(ff)+(fg)+(fh)+(fi)+(fj)+(fk)+(fl)+(fm)+(fn)+(fo)+(fp)+(fq)+(fr)+(fs)+(ft)+(fu)+(fv)+(fw)+(fx)+(fy)+(fz)+(ga)+(gb)+(gc)+(gd)+(ge)+(gf)+(gg)+(gh)+(gi)+(gj)+(gk)+(gl)+(gm)+(gn)+(go)+(gp)+(gq)+(gr)+(gs)+(gt)+(gu)+(gv)+(gw)+(gx)+(gy)+(gz)+(ha)+(hb)+(hc)+(hd)+(he)+(hf)+(hg)+(hh)+(hi)+(hj)+(hk)+(hl)+(hm)+(hn)+(ho)+(hp)+(hq)+(hr)+(hs)+(ht)+(hu)+(hv)+(hw)+(hx)+(hy)+(hz)+(ia)+(ib)+(ic)+(id)+(ie)+(if)+(ig)+(ih)+(ii)+(ij)+(ik)+(il)+(im)+(in)+(io)+(ip)+(iq)+(ir)+(is)+(it)+(iu)+(iv)+(iw)+(ix)+(iy)+(iz)+(ja)+(jb)+(jc)+(jd)+(je)+(jf)+(jg)+(jh)+(ji)+(jj)+(jk)+(jl)+(jm)+(jn)+(jo)+(jp)+(jq)+(jr)+(js)+(jt)+(ju)+(jv)+(jw)+(jx)+(jy)+(jz)+(ka)+(kb)+(kc)+(kd)+(ke)+(kf)+(kg)+(kh)+(ki)+(kj)+(kk)+(kl)+(km)+(kn)+(ko)+(kp)+(kq)+(kr)+(ks)+(kt)+(ku)+(kv)+(kw)+(kx)+(ky)+(kz)+(la)+(lb)+(lc)+(ld)+(le)+(lf)+(lg)+(lh)+(li)+(lj)+(lk)+(ll)+(lm)+(ln)+(lo)+(lp)+(lq)+(lr)+(ls)+(lt)+(lu)+(lv)+(lw)+(lx)+(ly)+(lz)+(ma)+(mb)+(mc)+(md)+(me)+(mf)+(mg)+(mh)+(mi)+(mj)+(mk)+(ml)+(mm)+(mn)+(mo)+(mp)+(mq)+(mr)+(ms)+(mt)+(mu)+(mv)+(mw)+(mx)+(my)+(mz)+(na)+(nb)+(nc)+(nd)+(ne)+(nf)+(ng)+(nh)+(ni)+(nj)+(nk)+(nl)+(nm)+(no)+(np)+(nq)+(nr)+(ns)+(nt)+(nu)+(nv)+(nw)+(nx)+(ny)+(nz)+(oa)+(ob)+(oc)+(od)+(oe)+(of)+(og)+(oh)+(oi)+(oj)+(ok)+(ol)+(om)+(on)+(oo)+(op)+(oq)+(or)+(os)+(ot)+(ou)+(ov)+(ow)+(ox)+(oy)+(oz)+(pa)+(pb)+(pc)+(pd)+(pe)+(pf)+(pg)+(ph)+(pi)+(pj)+(pk)+(pl)+(pm)+(pn)+(po)+(pp)+(pq)+(pr)+(ps)+(pt)+(pu)+(pv)+(pw)+(px)+(py)+(pz)+(qa)+(qb)+(qc)+(qd)+(qe)+(qf)+(qg)+(qh)+(qi)+(qj)+(qk)+(ql)+(qm)+(qn)+(qo)+(qp)+(qq)+(qr)+(qs)+(qt)+(qu)+(qv)+(qw)+(qx)+(qy)+(qz)+(ra)+(rb)+(rc)+(rd)+(re)+(rf)+(rg)+(rh)+(ri)+(rj)+(rk)+(rl)+(rm)+(rn)+(ro)+(rp)+(rq)+(rr)+(rs)+(rt)+(ru)+(rv)+(rw)+(rx)+(ry)+(rz)+(sa)+(sb)+(sc)+(sd)+(se)+(sf)+(sg)+(sh)+(si)+(sj)+(sk)+(sl)+(sm)+(sn)+(so)+(sp)+(sq)+(sr)+(ss)+(st)+(su)+(sv)+(sw)+(sx)+(sy)+(sz)+(ta)+(tb)+(tc)+(td)+(te)+(tf)+(tg)+(th)+(ti)+(tj)+(tk)+(tl)+(tm)+(tn)+(to)+(tp)+(tq)+(tr)+(ts)+(tt)+(tu)+(tv)+(tw)+(tx)+(ty)+(tz)+(ua)+(ub)+(uc)+(ud)+(ue)+(uf)+(ug)+(uh)+(ui)+(uj)+(uk)+(ul)+(um)+(un)+(uo)+(up)+(uq)+(ur)+(us)+(ut)+(uu)+(uv)+(uw)+(ux)+(uy)+(uz)+(va)+(vb)+(vc)+(vd)+(ve)+(vf)+(vg)+(vh)+(vi)+(vj)+(vk)+(vl)+(vm)+(vn)+(vo)+(vp)+(vq)+(vr)+(vs)+(vt)+(vu)+(vv)+(vw)+(vx)+(vy)+(vz)+(wa)+(wb)+(wc)+(wd)+(we)+(wf)+(wg)+(wh)+(wi)+(wj)+(wk)+(wl)+(wm)+(wn)+(wo)+(wp)+(wq)+(wr)+(ws)+(wt)+(wu)+(wv)+(ww)+(wx)+(wy)+(wz)+(xa)+(xb)+(xc)+(xd)+(xe)+(xf)+(xg)+(xh)+(xi)+(xj)+(xk)+(xl)+(xm)+(xn)+(xo)+(xp)+(xq)+(xr)+(xs)+(xt)+(xu)+(xv)+(xw)+(xx)+(xy)+(xz)+(ya)+(yb)+(yc)+(yd)+(ye)+(yf)+(yg)+(yh)+(yi)+(yj)+(yk)+(yl)+(ym)+(yn)+(yo)+(zp)+(zq)+(zr)+(zs)+(zt)+(zu)+(zv)+(zw)+(zx)+(zy)+(zz)
					2019 Financiam. destinado p/+(a)+(b)	2020 Financiam. não definido (b)	2021 (f)					2022 (g)	Cunha PN										
					2019 Financiam. destinado p/+(a)+(b)	2020 Financiam. não definido (b)	2021 (f)					2022 (g)	Cunha PN										
(valores em euros)																							
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3	342	TURISMO	0102 07010413	0	100	P	01/2019 12/2019	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000							
3	342	Aquisição de equipamento urbano-Espações Públicas	0102 07010413	0	100	P	01/2019 12/2019	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000							
Totais do Programa 342:											146.717	50.547	50.547	0	0	202.264							
Totais do Objetivo 3:											819.631	512.147	512.147	0	0	1.131.778							
4	419	OUTRAS FUNÇÕES																					
4	419	OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA																					
4	410	Juros	0102 03010302	0	100	C	01/2006 12/2021	3	19.300	19.300	19.300	19.300	19.300	19.300	19.300	84.100							
4	410	Amortizações	0102 100603	0	100	C	01/2006 12/2021	3	153.267	153.267	153.267	153.267	153.267	153.267	153.267	1.288.441							
Totais do Programa 410:											162.567	162.567	162.567	162.567	162.567	162.567	1.372.631						
4	420	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																					
4	420	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 000602	T	100	C	01/2015 12/2021	0	34.706	34.706	34.706	34.706	34.706	34.706	34.706	104.120							
4	420	Transf. Corrente-Freguesia de Gualtar	0102 04050002	T	100	C	01/2015 12/2021	0	35.500	35.500	35.500	35.500	35.500	35.500	35.500	109.500							
4	420	Transf. Corrente-Freguesia da Nossa Sra. da Luz	0102 04050002	T	100	C	01/2015 12/2021	0	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	97.500							
4	420	Transf. Corrente-Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	0102 04050002	T	100	C	01/2015 12/2021	0	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	97.500							
4	420	Transf. Corrente-Freguesia de São Martinho	0102 04050002	T	100	C	01/2015 12/2021	0	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	97.500							
Totais do Programa 420:											158.708	158.708	158.708	158.708	158.708	158.708	506.120						
Totais do Objetivo 4:											0	351.953	351.953	0	349.485	347.014	1.679.751						
Total Geral:											1.317.430	4.088.333	4.088.333	0	1.703.184	369.192	8.363.233						

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Outubro de 2018

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Novembro de 2018

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0101 06020305	Outras					
	1	111	2018/4	6	ANAM-Associação Nacional Assembleias Municipais	1.100,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1.100,00
	Total da Classificação Orçamental:					1.100,00
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
	2	212	2018/13	1	Despesas com pessoal	30.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					30.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					30.000,00
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações					
	2	231	2018/14	1	CGA-Gabinete Presidência	38.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					38.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					38.000,00
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral					
	2	231	2018/15	1	SS-Gabinete Presidência	22.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					22.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					22.000,00
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas					
	2	212	2018/13	2	Alimentação	3.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					3.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					26.500,00
0102 020108	Material de escritório					
	2	212	2018/13	4	Material de escritório	2.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					2.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					7.500,00
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio					
	2	212	2018/13	3	Material de educação e recreio	3.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					3.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					3.000,00
0102 020121	Outros bens					
	2	211	2018/11		Brinquedos de Natal	3.900,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação	
			2	251	2018/36	Aquisição de bens	4.000,00
			2	251	2018/66	Festas do Sr.Santo Cristo-Aquisição bens	20.000,00
			2	252	2018/42	Beneficiação dos espaços desportivos municipais-Materiais	10.000,00
			3	342	2018/55	Requalificação de Zonas Balneares e Piscina Municipal-Materiais	7.500,00
Total dos Projetos de GOP's:							45.400,00
Total da Classificação Orçamental:							65.000,00
0102	020203	Conservação de bens					
			2	252	2018/61	Conservação/manutenção do Campo Municipal de Santa Cruz	20.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							20.000,00
Total da Classificação Orçamental:							20.000,00
0102	020204	Locação de edifícios					
			1	111	2018/7	1 Edifícios	3.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							3.000,00
Total da Classificação Orçamental:							3.000,00
0102	020208	Locação de outros bens					
			1	111	2018/7	2 Cinema	16.000,00
Total dos Projetos de GOP's:							16.000,00
Total da Classificação Orçamental:							16.000,00
0102	020209	Comunicações					
			1	111	2018/6	2 Comunicações móveis	6.000,00
			1	111	2018/6	3 Comunicações fixas / Internet	2.500,00
Total dos Projetos de GOP's:							8.500,00
Total da Classificação Orçamental:							8.500,00
0102	020212	Seguros					
			2	212	2018/13	5 Seguro	550,00
Total dos Projetos de GOP's:							550,00
Total da Classificação Orçamental:							12.000,00
0102	020217	Publicidade					
			1	111	2018/5	2 Rádio Graciosa	3.540,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	1	111	2018/5	2	Iris Audiovisuais	2.301,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.841,00
					Total da Classificação Orçamental:	16.000,00
0102	020219	Assistência técnica				
	1	111	2018/5	1	PORBASE5 / MindPrisma	3.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	3.000,00
0102	020222	Serviços de saúde				
	1	111	2018/5	4	Medicina do trabalho	3.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	3.500,00
0102	020225	Outros serviços				
	2	251	2018/67		Concertos de verão	20.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	20.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	55.000,00
0102	040401	Região Autónoma dos Açores				
	2	212	2018/12		Transf.Correntes-Prémios de mérito	1.200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.200,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.200,00
0102	04050202	Freguesias				
	4	420	2018/57		Transf.Corrente-Freguesia de Guadalupe	36.500,00
	4	420	2018/58		Transf.Corrente-Freguesia de Nossa Sra. da Luz	32.500,00
	4	420	2018/59		Transf.Corrente-Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	32.500,00
	4	420	2018/60		Transf.Corrente-Freguesia de São Mateus	32.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	134.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	134.000,00
0102	04060201	Programas Ocupacionais				
	1	111	2018/1	5	Transf.Corrente-Segurança Social	50.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	50.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos				
	1	121	2018/8	Transf.Correntes-A.H.Bombeiros Voluntários	5.000,00
	2	232	2018/18	Transf.Correntes-Inst.Solidariedade Social	5.000,00
	2	251	2018/37	Transf. Correntes-Inst.Promotoras de Cultura	55.000,00
	2	251	2018/38	Transf.Correntes-Semana de Carnaval	17.000,00
	2	251	2018/39	Transf.Correntes-Festa do Sr.Santo Cristo	180.000,00
	2	252	2018/43	Transf.Correntes-Clubes desportivos	69.000,00
	2	253	2018/44	Transf.Correntes-Festividades locais	16.500,00
	3	310	2018/46	Transf.Correntes-Agricultura,pecuária,sívi.,caça e pesca	9.600,00
	Total dos Projetos de GOP's:				357.100,00
	Total da Classificação Orçamental:				357.100,00
0102 04080201	Programas ocupacionais				
	1	111	2018/1	4 Transf.Corrente-Programa de estágio	10.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				10.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				10.000,00
0102 04080202	Outras				
	2	232	2018/16	Transf.Correntes-Bolsas estudo e passagens	30.000,00
	2	232	2018/17	Transf.Correntes-Incentivos à Natalidade	8.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				38.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				38.000,00
0102 06020305	Outras				
	1	111	2018/4	1 ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	4.360,00
	1	111	2018/4	2 AMRAA-Associação Municípios Região Autónoma Açores	5.120,00
	1	111	2018/4	3 GRATER-Associação de Desenvolvimento Regional	5.400,00
	1	111	2018/4	4 ART-Associação Regional Turismo	1.500,00
	1	111	2018/4	5 AMPV-Associação Municípios Portugueses Vinho	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				17.380,00
	Total da Classificação Orçamental:				17.380,00
0102 070101	Terrenos				

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	2	252	2018/62	Aquisição de terrenos	1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
0102	07010301	Instalações de serviços			
	2	251	2017/4	Museu João Tomaz Bettencourt	16.874,00
	2	251	2019/6	Beneficiãçode instalações Municipais - Centro Cultural	15.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	31.874,00
				Total da Classificação Orçamental:	31.874,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
	2	252	2019/7	Reparação Piso da Praça de Toiros	25.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	25.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	25.000,00
0102	07010405	Parques e jardins			
	2	252	2019/5	Parque Campismo Pesqueira - Arranjos Exteriores	180.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	180.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	180.000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
	2	252	2018/40	Campo de Treinos de Santa Cruz	200.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	200.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	200.000,00
0102	07010413	Outros			
	2	246	2016/8	Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa	719.994,00
	2	246	2018/31	Canil Municipal	280.000,00
	2	246	2018/32	Reabilitação percurso urbano-marítimo interpretativo entre Fortes	100.000,00
	3	342	2010/102	Marina da Barra e Requalificação de Zonas Envolventes	43.047,00
	3	342	2018/56	Aquisição de equipamento urbano-Espaços Públicos	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.148.041,00
				Total da Classificação Orçamental:	1.148.041,00
0102	07011002	Outro			
	1	111	2018/1	3 Aquisição equipamento básico	1.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	2	252	2018/41	Aquisição de equipamento básico	1.000,00
	3	310	2018/45	Aquisição de equipamento básico	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				3.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				3.000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor			
	1	111	2018/1	1 Artigos de decoração e obras de arte	3.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				3.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				3.000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	3	331	2019/4	Estrada Quitador Velho 2ª Fase	250.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				250.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				250.000,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas			
	4	420	2015/3	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	34.706,00
	Total dos Projetos de GOP's:				34.706,00
	Total da Classificação Orçamental:				34.706,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos			
	4	410	2006/471	Juros	19.300,00
	Total dos Projetos de GOP's:				19.300,00
	Total da Classificação Orçamental:				19.300,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instít. financeiras			
	4	410	2006/472	Amortizações	163.957,00
	Total dos Projetos de GOP's:				163.957,00
	Total da Classificação Orçamental:				163.957,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações			
	2	231	2018/14	2 CGA-Divisão Administrativa e Financeira	41.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				41.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				44.000,00
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral			

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	231	2018/15	2	SS-Divisão Administrativa e Financeira	6.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					6.000,00
Total da Classificação Orçamental:					6.000,00
02	020209	Comunicações			
1	111	2018/6	1	Correspondência	4.000,00
1	111	2018/6	4	Comunicações fixas / Fibra	16.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					20.000,00
Total da Classificação Orçamental:					20.000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
1	111	2018/5	3	Revisor Oficial de Contas	10.000,00
1	111	2018/5	3	Consolidação de Contas	1.500,00
1	111	2018/5	4	DATAJURIS-Base de Dados Jurídicos	2.472,00
1	111	2018/1	1	Consultadoria - SNC	15.000,00
1	111	2018/1	2	Licenciamento SGBD- Informix - Socket	11.101,00
Total dos Projetos de GOP's:					40.073,00
Total da Classificação Orçamental:					40.073,00
02	020219	Assistência técnica			
1	111	2018/5	1	SCA, SGP, SGD, TAX, SGT, SBA, SIC, SAGE	5.900,00
Total dos Projetos de GOP's:					5.900,00
Total da Classificação Orçamental:					5.900,00
02	07010301	Instalações de serviços			
1	111	2019/8		Reparação e Beneficiação Edifício - DAF	30.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					30.000,00
Total da Classificação Orçamental:					30.000,00
02	070107	Equipamento de informática			
1	111	2018/2	3	Equipamento de informática	30.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					30.000,00
Total da Classificação Orçamental:					30.000,00
02	070108	Software informático			

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	1	111	2018/2	4	Software informático	50.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					50.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					50.000,00
02	070109	Equipamento administrativo				
	1	111	2018/2	2	Equipamento administrativo	5.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					5.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					5.000,00
02	07011002	Outro				
	1	111	2018/2	1	Aquisição equipamento básico	12.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					12.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					12.000,00
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações				
	2	231	2018/14	3	CGA-Divisão de Obras e Urbanismo	34.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					34.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					34.000,00
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral				
	2	231	2018/15	3	SS-Divisão de Obras e Urbanismo	29.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					29.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					29.000,00
03	020121	Outros bens				
	2	211	2018/9		Manutenção de edifícios escolares-Materiais	15.000,00
	2	246	2018/35		Beneficiação de Parques, Jardins e Cemitério-Materiais	4.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					19.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					54.281,00
03	020203	Conservação de bens				
	2	211	2018/10		Manutenção de edifícios escolares-Serviços	5.000,00
	3	331	2018/53		Recuperação e conservação de muros e passeios	10.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					15.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					20.000,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação	
		2	211	2019/9	Projeto Requalificação EB1/JI São Mateus	10.000,00
		2	242	2018/21	Elaboração, alteração e/ou revisão de planos de ordenamento	15.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				25.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				30.000,00
03	020219	Assistência técnica				
		1	111	2018/5	SGO, AUTOCAD, ArcGIS	5.100,00
		Total dos Projetos de GOP's:				5.100,00
		Total da Classificação Orçamental:				5.100,00
03	020220	Outros trabalhos especializados				
		3	320	2018/49	Iluminação pública, transporte e distribuição de energia	3.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				3.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				7.000,00
03	070101	Terrenos				
		2	246	2018/33	Aquisição de terrenos	2.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				2.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				2.000,00
03	07010203	Reparação e beneficiação				
		2	241	2011/1	Habitação degradada-Programa reabilitação urbana ARAAL	97.141,00
		2	241	2018/20	Habitações e Bairros Municipais-Materiais	40.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				137.141,00
		Total da Classificação Orçamental:				137.141,00
03	07011002	Outro				
		1	111	2018/3	Aquisição de equipamento básico	1.000,00
		3	341	2018/54	Aquisição de equipamento básico	1.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				2.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				2.000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios				
		3	331	2018/52	Aquisição ferramentas e utensílios	5.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				5.000,00
		Total da Classificação Orçamental:				5.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
03	070115	Outros investimentos			
	3	320	2015/1	Parque Empresarial e Logístico, e espaço físico p/ instalação ninho de empresas	150.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	150.000,00
03	070301	Terrenos e recursos naturais			
	3	331	2018/51	Aquisição de terrenos	2.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	2.000,00
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	3	331	2018/50	Manutenção e requalificação da rede viária municipal	25.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	25.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	25.000,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações			
	2	231	2018/14	4 CGA-Divisão Ambiente, S.Águas e Saneamento	49.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	49.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	49.000,00
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral			
	2	231	2018/16	4 SS-Divisão Ambiente, S.Águas e Saneamento	29.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	29.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	29.000,00
04	020121	Outros bens			
	2	244	2018/25	Viadutos, obras complementares e outras construções	5.000,00
	2	244	2018/27	Rede de abastecimento de água-Materiais	24.000,00
	2	245	2018/29	Aquisição de contentores, papelerias e aspiradores urbanos	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	39.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	56.000,00
04	020202	Limpeza e higiene			

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
	2	245	2018/30	Resíduos processados no CPRVO	85.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	85.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	85.000,00
04	020203	2	243	2018/22	Conservação de bens
					Manutenção rede esgotos pluviais e domésticos
					Total dos Projetos de GOP's:
					6.000,00
	2	243	2018/22	Total dos Projetos de GOP's:	6.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	20.000,00
04	020208	1	111	2018/7	Locação de outros bens
					3 Terrenos
					Total dos Projetos de GOP's:
					2.400,00
	1	111	2018/7	Total dos Projetos de GOP's:	2.400,00
				Total da Classificação Orçamental:	2.400,00
04	020219	1	111	2018/5	Assistência técnica
					1 SGA
					Total dos Projetos de GOP's:
					1.670,00
	1	111	2018/5	Total dos Projetos de GOP's:	1.670,00
				Total da Classificação Orçamental:	1.670,00
04	020220	2	244	2018/25	Outros trabalhos especializados
					Controlo qualidade da água
					Total dos Projetos de GOP's:
					12.000,00
	2	244	2018/25	Total dos Projetos de GOP's:	12.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	12.000,00
04	070101	2	244	2018/23	Terrenos
					Aquisição de terrenos
					Total dos Projetos de GOP's:
					22.000,00
	2	244	2018/23	Total dos Projetos de GOP's:	22.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	22.000,00
04	07011001	2	245	2018/2	Equipamento de recolha de resíduos
					Aquisição de Viatura
					Total dos Projetos de GOP's:
					209.000,00
	2	245	2018/2	Total dos Projetos de GOP's:	209.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	209.000,00
04	07011002	2	244	2018/24	Outro
					Aquisição equipamento básico
					Total dos Projetos de GOP's:
					22.000,00
	2	245	2018/28	Aquisição equipamento básico	1.000,00
				Aquisição de contentores	24.600,00
				Total dos Projetos de GOP's:	25.600,00
				Total da Classificação Orçamental:	25.600,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2019

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
2 246 2018/34	Aquisição de equipamento básico	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:		48.600,00
Total da Classificação Orçamental:		48.600,00

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Código (Módulo)	Fundo da Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (a) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g) + (h)		
					AC	AA	FC					Total (b) = (c) + (d) + (e) + (f) + (g) + (h)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			
															2020 (e)		2021 (f)	2022 (g)
FUNÇÕES GERAIS																		
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
GABINETE PRESIDÊNCIA																		
1	111	2018/1		0		100	P	01/2019	12/2019	0		3.000	3.000		3.000			
1	111	2018/1	1	0		100	P	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000		1.000			
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA																		
1	111	2018/2		0		100	P	01/2019	12/2019	0		12.000	12.000		12.000			
1	111	2018/2	1	0		100	P	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000		5.000			
1	111	2018/2	2	0		100	P	01/2019	12/2019	0		30.000	30.000		30.000			
1	111	2018/2	3	0		100	P	01/2019	12/2019	0		50.000	50.000		50.000			
1	111	2018/2	4	A		100	P	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000		1.000			
1	111	2018/3		0		100	P	01/2019	12/2019	0		30.000	30.000		30.000			
1	111	2018/3	2	E		100	P	01/2019	12/2019	0		132.000	132.000	0	0	0	0	132.000
TOTAIS do Programa 111:																		
TOTAIS do Objetivo 1:																		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
HABITAÇÃO																		
2	241	2018/1		0		100	P	01/2011	12/2019	4	640.304	97.141	97.141		737.445			
2	241	2018/2		A		100	P	01/2019	12/2019	0		40.000	40.000		40.000			
TOTAIS do Programa 241:																		
TOTAIS do Objetivo 2:																		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
2	244	2018/23		0		100	P	01/2019	12/2019	0		22.000	22.000		22.000			
2	244	2018/24		0		100	P	01/2019	12/2019	0		22.000	22.000		22.000			
TOTAIS do Programa 244:																		
TOTAIS do Objetivo 3:																		
RESÍDUOS SÓLIDOS																		
2	245	2018/28		0		100	P	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000		1.000			
2	245	2018/2		0		15	85	VP	01/2019	12/2019	0		200.000	200.000		200.000		
2	245	2018/3		0		15	85	VP	01/2019	12/2019	0		24.000	24.000		24.000		
TOTAIS do Programa 245:																		
TOTAIS do Objetivo 4:																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Respo.	Data (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	2019			Anos seguintes			Total previsto (b) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Inici	Fin			Total (a)+(b)+(c)	Financiam. definita (c)	Financiam. não definita (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		
FUNÇÕES SOCIAIS																				
PROTEÇÃO DO MEIO AMBI E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																				
2	246	2016/18	Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa	0102 07010413	E	30,38	67,42	0	01/2018	12/2020	1		719.964	719.964		21.000			741.594	
2	246	2016/21	Centro Histórico e Zonas Envolventes de Santa Cruz da Graciosa	0102 07010413	E	100			01/2018	12/2020	0		280.000	280.000					280.000	
2	246	2016/32	Reabilitação passadouro urbano-marítimo intermunicipal entre Torres	0102 07010413	E	15	85	0	01/2018	12/2020	1		100.000	100.000		800.000			900.000	
2	246	2016/33	Aquisição de terrenos	03 070101	O	100			01/2018	12/2019	0		2.000	2.000					2.000	
2	246	2016/34	Aquisição de equipamento básico	04 070102	O	100			01/2019	12/2019	0		1.000	1.000					1.000	
Total do Programa 246:													0	1.102.964	1.102.964	0	911.000	0	2.014.594	
CULTURA																				
2	251	2017/14	Museu João Tomás Bernardino	0102 07010301	E	20	80	0	01/2017	12/2019	0	25.000	16.874	16.874					42.635	
2	251	2018/6	Benetização das Instalações Municipais - Centro Cultural	0102 07010301	E	100			01/2018	12/2019	0		15.000	15.000					15.000	
Total do Programa 251:													25.000	31.874	31.874	0	0	0	57.535	
DESPORTO RECREIO E LAZER																				
2	252	2016/40	Campos de Ténis de Santa Cruz	0102 07010400	E	100			01/2018	12/2020	0		200.000	200.000		400.000			600.000	
2	252	2016/41	Aquisição de equipamento básico	0102 07010302	O	100			01/2018	12/2019	0		1.000	1.000					1.000	
2	252	2016/52	Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100			01/2018	12/2019	0		1.000	1.000					1.000	
2	252	2018/5	Parque Camplano Pesquisa - Amaral Externos	0102 07010405	E	100			01/2019	12/2020	0		150.000	150.000					150.000	
2	252	2018/7	Reparação Piso da Praça de Torres	0102 07010302	E	100			01/2019	12/2019	0		25.000	25.000					25.000	
Total do Programa 252:													0	407.000	407.000	0	400.000	0	0	807.000
Total do Objetivo 2:													665.995	1.507.839	1.507.839	0	1.311.000	0	0	3.435.174
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	316	2018/45	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:	0102 07010302	O	100			01/2019	12/2019	0		1.000	1.000					1.000	
Total do Programa 316:													0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
3	320	2018/1	Parque Empresarial e Logístico, e espaço físico p/ instalação nêro de empresas	03 070115	E	15	85	0	01/2015	12/2020	0	472.914	150.000	150.000					622.914	
Total do Programa 320:													472.914	150.000	150.000	0	0	0	0	622.914

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Ord. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Recorr.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Outras (Mês/Ano)		Fase de Exec.		Realizado (n)	2019					Áreas seguintes			Total previsto (b = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h))
Ano / 1ª Ação		AC	AA	FC	P	Início	Fim	Total (a)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Custos (h)								
FUNÇÕES ECONÔMICAS																							
3	331		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																				
3	331 2018/03		Manutenção e requalificação da rede viária municipal	03 07030301	O		100		P	01/2019	12/2019	0			25.000	25.000							25.000
3	331 2018/51		Aquisição de terrenos	03 070301	O		100		P	01/2019	12/2019	0			2.000	2.000							2.000
3	331 2018/03		Aquisição de ferramentas e utensílios	03 070111	O		100		P	01/2019	12/2019	0			5.000	5.000							5.000
3	331 2018/04		Estrada Outeiro Velho 2ª Fase	0102-07030301	E		100		P	01/2019	12/2020	0			200.000	200.000							200.000
Totais do Programa 331:														0	282.000	282.000	0	0	0	0	0	282.000	
3	341		MERCADO E FEIRAS																				
3	341 2018/54		Aquisição de equipamento básico	03 07011002	O		100		P	01/2019	12/2019	0			1.000	1.000							1.000
Totais do Programa 341:														0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000	
3	342		TURISMO																				
3	342 2018/102		Manutenção de Barras e Requalificação de Zonas Erroventes	0102-07010413	Y		100		C	01/2019	12/2019	1		146.717	43.047	43.047							189.764
3	342 2018/58		Aquisição de equipamento urbano: Espelhos Públicos	0102-07010413	O		100		P	01/2019	12/2019	0			5.000	5.000							5.000
Totais do Programa 342:														146.717	48.047	48.047	0	0	0	0	0	194.764	
Totais do Objetivo 3:														813.631	482.047	482.047	0	0	0	0	0	1.301.678	
Total Geral:														1.205.896	2.571.656	2.571.656	0	1.311.608	0	0	0	5.388.852	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Outubro de 2018

[Assinatura]
 Carlos Alberto da Silva
 Maria das Graças
 Alk. A. G. A.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Junho de 2018

[Assinatura]
 Maria das Graças
 Alk. A. G. A.

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/ano)	Favore de Envol.	Realizado (A)	Despesas				Total previsto (M = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h))	
					2019							Anos seguintes					
					Total (B)=(C)+(D)	Financiam. ordinário (C)	Financiam. não ordinário (D)					2020 (E)	2021 (F)	2022 (G)	Outros (H)		
FUNÇÕES GERAIS																	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
GABINETE PRESIDÊNCIA																	
1	111	2018/1															
1	111	2018/1	4	0102 04030201	T	100		P	01/2019	12/2019	0	10.000	10.000				10.000
1	111	2018/1	5	0102 04030201	T	100		P	01/2019	12/2019	0	50.000	50.000				50.000
QUOTAS																	
1	111	2018/4	1	0102 06020205	O	100		P	01/2018	12/2022	0	4.307	4.360	4.447	4.536	14.635	32.276
1	111	2018/4	2	0102 06020305	O	100		P	01/2018	12/2022	0	5.120	5.120	5.120	5.120	5.120	25.630
Açores																	
1	111	2018/4	3	0102 06020305	O	100		P	01/2018	12/2022	0	4.500	5.400	5.400	5.400	5.400	26.100
1	111	2018/4	4	0102 06020305	O	100		P	01/2018	12/2022	0	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	6.000
1	111	2018/4	5	0102 06020305	O	100		P	01/2018	12/2022	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
1	111	2018/4	6	0101 06020305	O	100		P	01/2018	12/2022	0	1.000	1.100	1.000	1.000	1.000	5.100
CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA																	
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE																	
1	111	2018/5	1	02 020219	O	100		P	01/2019	12/2019	0	5.900	5.900				5.900
1	111	2018/5	1/1	03 020219	O	100		P	01/2019	12/2019	0	5.100	5.100				5.100
1	111	2018/5	1/2	04 020219	O	100		P	01/2019	12/2019	0	1.670	1.670				1.670
1	111	2018/5	1/3	0102 020219	O	100		P	01/2019	12/2019	0	3.000	3.000				3.000
1	111	2018/5	1/4		O	100		P	01/2019	12/2019	0						
1	111	2018/5	2		O	100		P	01/2019	12/2019	0						
1	111	2018/5	2/1		O	100		P	01/2019	12/2019	0	3.540	3.540				3.540
1	111	2018/5	2/2		O	100		P	01/2019	12/2019	0	2.301	2.301				2.301
CONTABILIDADE																	
1	111	2018/5	3/1	02 020214	O	100		AM	01/2019	12/2019	0	10.000	10.000				10.000
1	111	2018/5	3/2	02 020214	O	100		P	01/2019	12/2019	0	1.500	1.500				1.500
DIVERSOS																	
1	111	2018/5	4	02 020214	O	100		P	01/2018	12/2021	0	1.664	2.472	2.472	2.472		8.278
1	111	2018/5	4/1	0102 020222	O	100		P	01/2019	12/2019	0	3.500	3.500				3.500
Medicina do trabalho																	
CONTRATOS DE COMUNICAÇÕES																	
1	111	2018/6	1	02 020209	O	100		P	01/2019	12/2019	0	4.000	4.000				4.000
1	111	2018/6	2	0102 020209	O	100		P	01/2019	12/2019	0	6.000	6.000				6.000
1	111	2018/6	3	0102 020209	O	100		P	01/2019	12/2019	0	2.500	2.500				2.500
1	111	2018/6	4	02 020209	O	100		P	01/2019	12/2019	0	16.000	16.000				16.000

Atividades mais Relevantes do ano 2019

Ordem		Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realização	Forma Financiamento (%)			Razão	Datas (Mês/Ano)			Realizado (A)	Despesas					Total previsto (D) = (A)+(B)+(C)+(E)+(F)+(G)+(H)+(I)	
		Ano / Nº / Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)+(H)+(I)	2019 Financiam. definido (C)	2020 (E)	2021 (F)	2022 (G)	Outros (H)	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																				
2	212	2016/13	5	Seguro	0102 020212	0	100		P	01/2019	12/2019	0	0	550	550	30.750	0	0	0	30.750
Total do Programa 212:														550	30.750	0	0	0	30.750	
SEGURANÇA SOCIAL																				
2	231	2018/14		Câmara Geral de Apelo/Receitas	0102 0103050201	E	100		P	01/2019	12/2019	0	0	38.000	38.000					38.000
2	231	2018/14	1	CGA-Gabinete Presidência	02 0103050201	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	41.000	41.000					41.000
2	231	2018/14	2	CGA-Divisão Administrativa e Financeira	03 0103050201	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	34.000	34.000					34.000
2	231	2018/14	3	CGA-Divisão de Obras e Urbanismo	04 0103050201	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	48.000	48.000					48.000
2	231	2018/14	4	CGA-Divisão Ambiente, S.Água e Saneamento	0102 0103050202	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	32.000	32.000					32.000
2	231	2018/15		Segurança Social-Regime Geral	02 0103050202	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	6.000	6.000					6.000
2	231	2018/15	1	SS-Gabinete Presidência	03 0103050202	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	28.000	28.000					28.000
2	231	2018/15	2	SS-Divisão Administrativa e Financeira	04 0103050202	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	20.000	20.000					20.000
2	231	2018/15	3	SS-Divisão de Obras e Urbanismo	0102 0103050202	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	248.000	248.000	0	0	0	0	248.000
2	231	2018/15	4	SS-Divisão Ambiente, S.Água e Saneamento	0102 0103050202	O	100		P	01/2019	12/2019	0	0	30.000	30.000					30.000
Total do Programa 231:														248.000	248.000	0	0	0	248.000	
AÇÃO SOCIAL																				
2	232	2018/16		Transf. Comunitária-Baixas estudo e pedagógicas	0102 04080202	T	100		C	01/2019	12/2019	0	0	30.000	30.000					30.000
2	232	2018/17		Transf.Comunitária-Iniciativa à Natalidade	0102 04080202	T	100		C	01/2019	12/2019	0	0	8.000	8.000					8.000
2	232	2018/18		Transf.Comunitária-Inici. Solidariedade Social	0102 040701	T	100		C	01/2019	12/2019	0	0	5.000	5.000					5.000
Total do Programa 232:														43.000	43.000	0	0	0	43.000	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
2	242	2018/21		Elaboração, alteração e/ou revisão de planos de ordenamento	03 020214	O	100		C	01/2019	12/2019	0	0	15.000	15.000					15.000
Total do Programa 242:														15.000	15.000	0	0	0	15.000	
SANEAMENTO																				
2	243	2018/22		Manutenção de redes esgotos pluviais e domésticos	04 020203	A	100		P	01/2019	12/2019	0	0	6.000	6.000					6.000
Total do Programa 243:														6.000	6.000	0	0	0	6.000	

Atividades mais Relevantes do ano 2019

Ord. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Recurso	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dívidas (Mês/Ano)		Resultado (a)	Despesas					Total previsto (b) = (a)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
Ans / Nº Ação	Projeto	AC				AA	FC	Início		Fim	2019		2020 (m)	2021 (n)	2022 (o)	Outros (p)			
											Total (b)+(c)+(d)						Financiamento definido (c)		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
2 244			Visitação, obras complementares e outras construções	04 020/121	A		100		P	01/2019 12/2019	0	5.000					5.000		
2 244	2016/25		Contrato qualidade da água	04 020/230	O		100		P	01/2019 12/2019	0	12.000					12.000		
2 244	2016/26		Rede de abastecimento de água-Matérias	04 020/131	A		100		P	01/2019 12/2019	0	24.000					24.000		
Totais do Programa 244													0	41.000	0	0	0	0	41.000
RESÍDUOS SÓLIDOS																			
2 246			Aquisição de contentores, papéis e espretores urbanos	04 020/121	O		100		P	01/2019 12/2019	0	10.000					10.000		
2 246	2016/29		Resíduos produzidos no CPRVO	04 020/202	O		100		P	01/2019 12/2019	0	85.000					85.000		
Totais do Programa 246													0	95.000	0	0	0	0	95.000
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																			
2 248			Beneficiação de Parques, Jardins e Cemitério-Monstais	03 020/121	A		100		P	01/2019 12/2019	0	4.000					4.000		
Totais do Programa 248													0	4.000	0	0	0	0	4.000
CULTURA																			
2 251			Aquisição de bens	0102 020/121	O		100		P	01/2019 12/2019	0	4.000					4.000		
2 251	2016/36		Transf. Comem. Inst. Promotoras de Cultura	0102 040/01	T		100		C	01/2019 12/2019	0	55.000					55.000		
2 251	2016/37		Transf. Comem. Semana de Carnaval	0102 040/01	T		100		C	01/2019 12/2019	0	17.000					17.000		
2 251	2016/38		Transf. Comem. Festa do Sr. Santo Cristo	0102 040/01	T		100		C	01/2019 12/2019	0	180.000					180.000		
2 251	2016/39		Festas do Sr. Santo Cristo-Aquisição bens	0102 020/121	O		100		P	01/2019 12/2019	0	20.000					20.000		
2 251	2016/40		Concertos de verão	0102 020/25	O		100		P	01/2019 12/2019	0	20.000					20.000		
Totais do Programa 251													0	296.000	0	0	0	0	296.000
DESPORTO RECREIO E LAZER																			
2 252			Beneficiação dos espaços desportivos municipais-Matérias	0102 020/121	A		100		P	01/2019 12/2019	0	10.000					10.000		
2 252	2016/42		Transf. Comem. Clubes desportivos	0102 040/01	T		100		C	01/2019 12/2019	0	69.000					69.000		
2 252	2016/43		Conservação/manutenção do Campo Municipal de Santa Cruz	0102 020/03	O		100		P	01/2019 12/2019	0	20.000					20.000		
Totais do Programa 252													0	99.000	0	0	0	0	99.000

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mileto/Ano)		Realizado (h)	2019				Anos seguintes				Total previsto (g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Total (g)=(h)+(i)	Financiamento definido (h)	Financiamento não definido (i)	2020 (j)	2021 (l)	2022 (m)	Outros (n)			
2		FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	253	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																			
2	253	Transfer. Correntes- Festividades locais																			
			0102 040701	T		100		C	01/2019	12/2019	0		16.500	16.500	0	0	0	0	0	16.500	
Total do Programa 253:												0	16.500	16.500	0	0	0	0	0	16.500	
Total do Objeto 2:												0	16.500	16.500	0	0	0	0	0	16.500	
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3	310	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PÊ																			
3	310	Transfer. Correntes-Agricultura,pecuária,silv. caça e pesca																			
			0102 040701	T		100		C	01/2019	12/2019	0		9.600	9.600	0	0	0	0	0	9.600	
Total do Programa 310:												0	9.600	9.600	0	0	0	0	0	9.600	
3	320	INDUSTRIA E ENERGIA																			
3	320	Iluminação pública, transporte e distribuição de energia																			
			03 020220	O		100		P	01/2019	12/2019	0		3.000	3.000	0	0	0	0	0	3.000	
Total do Programa 320:												0	3.000	3.000	0	0	0	0	0	3.000	
3	331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
3	331	Recuperação e conservação de ruínas e passeios																			
			03 020203	A		100		P	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000	0	0	0	0	0	10.000	
Total do Programa 331:												0	10.000	10.000	0	0	0	0	0	10.000	
3	342	TURISMO																			
3	342	Requalificação de Zonas Balneares e Piscina Municipal-Materiais																			
			0102 020121	A		100		P	01/2019	12/2019	0		7.500	7.500	0	0	0	0	0	7.500	
Total do Programa 342:												0	7.500	7.500	0	0	0	0	0	7.500	
Total do Objeto 3:												0	30.100	30.100	0	0	0	0	0	30.100	
4		OUTRAS FUNÇÕES																			
4	410	OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA																			
4	410	Aeros																			
4	410	Amortizações																			
			0103 03010322	O		100		C	01/2008	12/2031	3		10.300	10.300	0	16.431	13.566	34.903		84.190	
			0103 100603	O		100		C	01/2008	12/2031	3		983.957	983.957	0	184.357	164.751	795.376		1.288.441	
Total do Programa 410:												0	983.957	983.957	0	184.357	178.307	830.279	0	1.372.631	
4	420	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
4	420	Fundo de Apoio Municipal (FAM)																			
			0102 000802	T		100		C	01/2015	12/2031	6		34.706	34.706	0	34.707	34.707			104.120	

Atividades mais Relevantes do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Respo.	Data (Mês/Ano)		Passo de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h) (valores em euros)		
					AC	AA	PC		Início	Fim			2019			Área seguintes				
													Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (e)	Financiam. não definido (f)	2020 (g)	2021 (h)		2022 (i)	Outros (j)
4	420																			
OUTRAS FUNÇÕES																				
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
4	420	201857	0102 34050202	T		100		C	01/2018	12/2021	0		36.500	36.500	36.500		36.500		108.502	
4	420	201858	0102 34050202	T		100		C	01/2018	12/2021	0		32.500	32.500	32.500		32.500		97.502	
4	420	201859	0102 34050202	T		100		C	01/2018	12/2021	0		32.500	32.500	32.500		32.500		97.502	
4	420	201860	0102 34050202	T		100		C	01/2018	12/2021	0		32.500	32.500	32.500		32.500		97.502	
Totais do Programa 420												0	168.700	168.706	0	168.707	168.707	0	0	508.123
Totais de Objetivo 4:												0	351.983	351.983	0	349.496	347.014	830.279	0	1.879.751
Total Geral:												31.834	1.517.677	1.517.677	0	301.584	388.192	864.074	0	3.194.381

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de outubro 2018

Assinado digitalmente por
Assinado digitalmente por
Assinado digitalmente por
Assinado digitalmente por

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de outubro 2018

Assinado digitalmente por
Assinado digitalmente por
Assinado digitalmente por
Assinado digitalmente por

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	644.010,00	2.892.449,00	3.536.459,00
0101		Assembleia Municipal	22.600,00	1.100,00	23.700,00
0101		DESPESAS CORRENTES	22.600,00	1.100,00	23.700,00
0101	01	Despesas com o pessoal	16.500,00	0,00	16.500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	16.500,00	0,00	16.500,00
0101	010204	Ajudas de custo	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	15.000,00	0,00	15.000,00
0101	01021303	Senhas de Presença	15.000,00	0,00	15.000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	6.100,00	0,00	6.100,00
0101	0201	Aquisição de bens	2.000,00	0,00	2.000,00
0101	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	0,00	500,00
0101	020121	Outros bens	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	0202	Aquisição de serviços	4.100,00	0,00	4.100,00
0101	020210	Transportes	2.000,00	0,00	2.000,00
0101	020213	Deslocações e estadas	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	020216	Seminários, exposições e similares	600,00	0,00	600,00
0101	06	Outras despesas correntes	0,00	1.100,00	1.100,00
0101	0602	Diversas	0,00	1.100,00	1.100,00
0101	060203	Outras	0,00	1.100,00	1.100,00
0101	06020305	Outras	0,00	1.100,00	1.100,00
0102		Gabinete Assessoria e Coordenação da Presidência	621.410,00	2.708.092,00	3.329.502,00
0102		DESPESAS CORRENTES	621.410,00	831.471,00	1.452.881,00
0102	01	Despesas com o pessoal	326.000,00	90.000,00	416.000,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	286.000,00	30.000,00	316.000,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	67.000,00	0,00	67.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	85.000,00	0,00	85.000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	83.000,00	0,00	83.000,00
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	28.000,00	0,00	28.000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	22.000,00	0,00	22.000,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	35.000,00	0,00	35.000,00
0102	010111	Representação	17.000,00	0,00	17.000,00
0102	010113	Subsídio de refeição	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	34.000,00	0,00	34.000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010202	Horas extraordinárias	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	4.500,00	0,00	4.500,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	5.000,00	0,00	5.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01021303	Senhas de Presença	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	8.500,00	0,00	8.500,00
0102	0103	Segurança social	20.000,00	60.000,00	80.000,00
0102	010301	Encargos com a saúde	7.500,00	0,00	7.500,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	60.000,00	60.000,00
0102	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	0,00	60.000,00	60.000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	38.000,00	38.000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
0102	010309	Seguros	12.500,00	0,00	12.500,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	12.500,00	0,00	12.500,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	295.409,00	133.791,00	429.200,00
0102	0201	Aquisição de bens	196.400,00	53.400,00	249.800,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	10.500,00	0,00	10.500,00
0102	02010202	Gasóleo	6.500,00	0,00	6.500,00
0102	02010299	Outros	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	020103	Munições, explosivos e artificios	1.300,00	0,00	1.300,00
0102	020104	Limpeza e higiene	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	23.500,00	3.000,00	26.500,00
0102	020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020108	Material de escritório	5.500,00	2.000,00	7.500,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	4.500,00	0,00	4.500,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	0,00	500,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020115	Prêmios, condecorações e ofertas	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020116	Mercadorias para venda	94.000,00	0,00	94.000,00
0102	02011602	Electricidade	94.000,00	0,00	94.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3.000,00	3.000,00
0102	020121	Outros bens	19.600,00	45.400,00	65.000,00
0102	0202	Aquisição de serviços	99.009,00	80.391,00	179.400,00
0102	020203	Conservação de bens	0,00	20.000,00	20.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	0,00	3.000,00	3.000,00
0102	020208	Locação de outros bens	0,00	16.000,00	16.000,00
0102	020209	Comunicações	0,00	8.500,00	8.500,00
0102	020210	Transportes	16.000,00	0,00	16.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	3.500,00	0,00	3.500,00
0102	020212	Seguros	11.450,00	550,00	12.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	10.000,00	0,00	10.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020215	Formação	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	900,00	0,00	900,00
0102	020217	Publicidade	10.169,00	5.841,00	16.000,00
0102	020219	Assistência técnica	0,00	3.000,00	3.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	020222	Serviços de saúde	0,00	3.500,00	3.500,00
0102	020225	Outros serviços	35.000,00	20.000,00	55.000,00
0102	04	Transferências correntes	0,00	590.300,00	590.300,00
0102	0404	Administração regional	0,00	1.200,00	1.200,00
0102	040401	Região Autónoma dos Açores	0,00	1.200,00	1.200,00
0102	0405	Administração local	0,00	134.000,00	134.000,00
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	0,00	134.000,00	134.000,00
0102	04050202	Freguesias	0,00	134.000,00	134.000,00
0102	0406	Segurança social	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	040602	Outras transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	04060201	Programas Ocupacionais	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	357.100,00	357.100,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	357.100,00	357.100,00
0102	0408	Famílias	0,00	48.000,00	48.000,00
0102	040802	Outras	0,00	48.000,00	48.000,00
0102	04080201	Programas ocupacionais	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	04080202	Outras	0,00	38.000,00	38.000,00
0102	06	Outras despesas correntes	1,00	17.380,00	17.381,00
0102	0602	Diversas	1,00	17.380,00	17.381,00
0102	060203	Outras	1,00	17.380,00	17.381,00
0102	06020301	Outras restituições	1,00	0,00	1,00
0102	06020305	Outras	0,00	17.380,00	17.380,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.876.621,00	1.876.621,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1.841.915,00	1.841.915,00
0102	0701	Investimentos	0,00	1.591.915,00	1.591.915,00
0102	070101	Terrenos	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	56.874,00	56.874,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	31.874,00	31.874,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	1.528.041,00	1.528.041,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	180.000,00	180.000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	200.000,00	200.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	1.148.041,00	1.148.041,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	3.000,00	3.000,00
0102	07011002	Outro	0,00	3.000,00	3.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	3.000,00	3.000,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	250.000,00	250.000,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	250.000,00	250.000,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	250.000,00	250.000,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	34.706,00	34.706,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	34.706,00	34.706,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	34.706,00	34.706,00
0103		Operações Financeiras	0,00	183.257,00	183.257,00
0103		DESPESAS CORRENTES	0,00	19.300,00	19.300,00
0103	03	Juros e outros encargos	0,00	19.300,00	19.300,00
0103	0301	Juros da dívida pública	0,00	19.300,00	19.300,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	19.300,00	19.300,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	19.300,00	19.300,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	163.957,00	163.957,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	163.957,00	163.957,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	163.957,00	163.957,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	163.957,00	163.957,00
02		Divisão Administrativa e Financeira	199.300,00	239.973,00	439.273,00
02		DESPESAS CORRENTES	199.300,00	112.973,00	312.273,00
02	01	Despesas com o pessoal	199.300,00	47.000,00	246.300,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	188.500,00	0,00	188.500,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	155.500,00	0,00	155.500,00
02	01010401	Pessoal em funções	153.000,00	0,00	153.000,00
02	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	2.500,00	0,00	2.500,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	7.000,00	0,00	7.000,00
02	01010604	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	7.000,00	0,00	7.000,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	17.000,00	0,00	17.000,00
02	010113	Subsidio de refeição	9.000,00	0,00	9.000,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	7.000,00	0,00	7.000,00
02	010205	Abono para falhas	1.000,00	0,00	1.000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	6.000,00	0,00	6.000,00
02	0103	Segurança social	3.800,00	47.000,00	50.800,00
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	800,00	0,00	800,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	3.000,00	47.000,00	50.000,00
02	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	3.000,00	47.000,00	50.000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.000,00	41.000,00	44.000,00
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	65.973,00	65.973,00
02	0202	Aquisição de serviços	0,00	65.973,00	65.973,00
02	020209	Comunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	40.073,00	40.073,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Econômica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020219	Assistência técnica	0,00	5.900,00	5.900,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	127.000,00	127.000,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	127.000,00	127.000,00
02	0701	Investimentos	0,00	127.000,00	127.000,00
02	070103	Edifícios	0,00	30.000,00	30.000,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	30.000,00	30.000,00
02	070108	Software informático	0,00	50.000,00	50.000,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	5.000,00	5.000,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	12.000,00	12.000,00
02	07011002	Outro	0,00	12.000,00	12.000,00
03		Divisão de Obras e Urbanismo	395.081,00	453.241,00	848.322,00
03		DESPESAS CORRENTES	395.081,00	130.100,00	525.181,00
03	01	Despesas com o pessoal	264.200,00	63.000,00	327.200,00
03	0101	Remunerações certas e permanentes	223.500,00	0,00	223.500,00
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	145.500,00	0,00	145.500,00
03	01010401	Pessoal em funções	138.000,00	0,00	138.000,00
03	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	7.500,00	0,00	7.500,00
03	010106	Pessoal contratado a termo	23.000,00	0,00	23.000,00
03	01010601	Pessoal em funções	23.000,00	0,00	23.000,00
03	010113	Subsídio de refeição	19.000,00	0,00	19.000,00
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	36.000,00	0,00	36.000,00
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	13.800,00	0,00	13.800,00
03	010202	Horas extraordinárias	1.800,00	0,00	1.800,00
03	010204	Ajudas de custo	1.000,00	0,00	1.000,00
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	11.000,00	0,00	11.000,00
03	0103	Segurança social	26.900,00	63.000,00	89.900,00
03	010301	Encargos com a saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.900,00	0,00	1.900,00
03	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	63.000,00	63.000,00
03	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	0,00	63.000,00	63.000,00
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	34.000,00	34.000,00
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	29.000,00	29.000,00
03	02	Aquisição de bens e serviços	130.881,00	67.100,00	197.981,00
03	0201	Aquisição de bens	80.781,00	19.000,00	99.781,00
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	19.000,00	0,00	19.000,00
03	02010202	Gasóleo	19.000,00	0,00	19.000,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00	0,00	2.500,00
03	020108	Material de escritório	4.000,00	0,00	4.000,00
03	020112	Material de transporte-Peças	10.000,00	0,00	10.000,00
03	020114	Outro material-Peças	5.000,00	0,00	5.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
03	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	0,00	5.000,00
03	020121	Outros bens	35.281,00	19.000,00	54.281,00
03	0202	Aquisição de serviços	50.100,00	48.100,00	98.200,00
03	020203	Conservação de bens	5.000,00	15.000,00	20.000,00
03	020210	Transportes	5.000,00	0,00	5.000,00
03	020212	Seguros	3.500,00	0,00	3.500,00
03	020213	Deslocações e estadas	2.000,00	0,00	2.000,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	25.000,00	30.000,00
03	020215	Formação	600,00	0,00	600,00
03	020219	Assistência técnica	0,00	5.100,00	5.100,00
03	020220	Outros trabalhos especializados	4.000,00	3.000,00	7.000,00
03	020225	Outros serviços	25.000,00	0,00	25.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	323.141,00	323.141,00
03	07	Aquisição de bens de capital	0,00	323.141,00	323.141,00
03	0701	Investimentos	0,00	296.141,00	296.141,00
03	070101	Terenos	0,00	2.000,00	2.000,00
03	070102	Habitacões	0,00	137.141,00	137.141,00
03	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	137.141,00	137.141,00
03	070110	Equipamento básico	0,00	2.000,00	2.000,00
03	07011002	Outro	0,00	2.000,00	2.000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	5.000,00	5.000,00
03	070115	Outros investimentos	0,00	150.000,00	150.000,00
03	0703	Bens de dominio público	0,00	27.000,00	27.000,00
03	070301	Terenos e recursos naturais	0,00	2.000,00	2.000,00
03	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	25.000,00	25.000,00
03	07030301	Viadutos, aruamentos e obras complementares	0,00	25.000,00	25.000,00
		Divisão Ambiente, Serv.Urbanos, Águas e Saneamento	735.000,00	503.670,00	1.238.670,00
04		DESPESAS CORRENTES	735.000,00	224.070,00	959.070,00
04	01	Despesas com o pessoal	358.000,00	78.000,00	436.000,00
04	0101	Remunerações certas e permanentes	320.500,00	0,00	320.500,00
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	225.500,00	0,00	225.500,00
04	01010401	Pessoal em funções	210.000,00	0,00	210.000,00
04	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho	15.500,00	0,00	15.500,00
04	010106	Pessoal contratado a termo	22.000,00	0,00	22.000,00
04	01010601	Pessoal em funções	22.000,00	0,00	22.000,00
04	010113	Subsidio de refeição	33.000,00	0,00	33.000,00
04	010114	Subsidio de férias e de Natal	40.000,00	0,00	40.000,00
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	26.000,00	0,00	26.000,00
04	010202	Horas extraordinárias	5.500,00	0,00	5.500,00
04	010204	Ajudas de custo	2.000,00	0,00	2.000,00
04	010205	Abono para falhas	3.000,00	0,00	3.000,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	15.500,00	0,00	15.500,00
04	0103	Segurança social	11.500,00	78.000,00	89.500,00
04	010301	Encargos com a saúde	8.000,00	0,00	8.000,00
04	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	3.500,00	0,00	3.500,00
04	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	78.000,00	78.000,00
04	01030502	Segurança social-Contrato de trabalho f.s públicas	0,00	78.000,00	78.000,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	49.000,00	49.000,00
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	29.000,00	29.000,00
04	02	Aquisição de bens e serviços	373.500,00	146.070,00	519.570,00
04	0201	Aquisição de bens	395.500,00	39.000,00	344.500,00
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	48.000,00	0,00	48.000,00
04	02010201	Gasolina	6.000,00	0,00	6.000,00
04	02010202	Gasóleo	42.000,00	0,00	42.000,00
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.500,00	0,00	4.500,00
04	020108	Material de escritório	4.000,00	0,00	4.000,00
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12.000,00	0,00	12.000,00
04	020112	Material de transporte-Peças	21.000,00	0,00	21.000,00
04	020114	Outro material-Peças	10.000,00	0,00	10.000,00
04	020116	Mercadorias para venda	185.000,00	0,00	185.000,00
04	02011602	Electricidade	185.000,00	0,00	185.000,00
04	020117	Ferramentas e utensílios	4.000,00	0,00	4.000,00
04	020121	Outros bens	17.000,00	39.000,00	56.000,00
04	0202	Aquisição de serviços	68.000,00	107.070,00	175.070,00
04	020202	Limpeza e higiene	0,00	85.000,00	85.000,00
04	020203	Conservação de bens	14.000,00	6.000,00	20.000,00
04	020208	Locação de outros bens	0,00	2.400,00	2.400,00
04	020210	Transportes	7.500,00	0,00	7.500,00
04	020212	Seguros	4.500,00	0,00	4.500,00
04	020213	Deslocações e estadas	2.000,00	0,00	2.000,00
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16.000,00	0,00	16.000,00
04	020215	Formação	500,00	0,00	500,00
04	020219	Assistência técnica	0,00	1.670,00	1.670,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	12.000,00	12.000,00
04	020225	Outros serviços	23.500,00	0,00	23.500,00
04	06	Outras despesas correntes	3.500,00	0,00	3.500,00
04	0602	Diversas	3.500,00	0,00	3.500,00
04	060203	Outras	3.500,00	0,00	3.500,00
04	06020302	IVA pago	3.500,00	0,00	3.500,00
04		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	279.600,00	279.600,00
04	07	Aquisição de bens de capital	0,00	279.600,00	279.600,00
04	0701	Investimentos	0,00	279.600,00	279.600,00

Município Santa Cruz Da Graciosa
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2019

Orgânica	Econômica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	070101	Terrenos	0,00	22.000,00	22.000,00
04	070110	Equipamento básico	0,00	257.600,00	257.600,00
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	209.000,00	209.000,00
04	07011002	Outro	0,00	48.600,00	48.600,00
Total geral:			1.973.391,00	4.089.333,00	6.062.724,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 29 de Outubro de 2018
 José Jorge Conde Pereira da Cunha
 Para cada uma das contas
 Af. de hip. Urb.
 Cláudio de C. Silva

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 30 de Junho de 2018
 José Jorge Conde Pereira da Cunha
 Lizete Bergantim Oliveira de Lencastre Albuquerque



Handwritten signature in blue ink.

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, um total de *SEIS MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS VINTE E QUATRO EUROS* e se contém em 20 páginas, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado por maioria em projeto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, na reunião extraordinária realizada no dia ____ de outubro de 2018, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal,

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





*Verificação
de
CCH*

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O Orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de ____ de outubro de 2018, foi aprovado em conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em ____ de novembro de 2018, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir também assinam.

O Presidente da Assembleia,

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

Para dar cumprimento ao Artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril foi expedido edital, datado de ____ de novembro de 2018, dando publicidade a este orçamento.



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Luís Vazos da Câmara 9809-352 Santa Cruz da Graciosa

Tel: 295710040 Fax: 295732369

www.cmgraciosa.pt

N.º: 112029760





GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2019

ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e documentos anexos, que se contêm em 36 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, realizada a 29 de outubro de 2018.

O Presidente

Os Vereadores

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano que antecedem mereceram aprovação por (1) _____, da Assembleia Municipal (2) _____ em sua sessão (3) _____ do dia _____ de novembro de 2018, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente da Assembleia

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

- (1) Unanimidade, ou maioria...;
- (2) Exceto quanto à matéria inscrita nas fls..., sob os n.º...;
- (3) Ordinária ou extraordinária;



And 2011

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ATIVIDADE	CÓDIGO DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES
			Presença		4 presenças		TOTAL	
			FUJPT	RUEPT	RUEPT	RUEPT		
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Econômica	Cláudia Regina da Silva Vianna da Silva;	1			1	Matrícula
	Técnicas Intermediárias	Técnicas de Edições	Maria Tereza dos Santos Cavalcanti Borges; Magda Cláudio Pinheiro;	2			2	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	
		Pré-qualificação	João Leonardo da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
		Operação	Paulo Nilton da Silva;	1			1	
Diretoria de Assistência e Coordenação de Políticas	Técnicas Superiores	Operação	João Jorge Costa Pereira da Silva;	1			1	
	Administrativas	Manutenção	Quirino Jorge Pinheiro da Silva;	1			1	
	Assistentes Operacionais	Auxiliar Serviços Gerais	Maria José Lima Pinheiro; Maria José da Silva Coutinho;	3			3	
		Manutenção/Segurança/Vigilância	Priscila Maria Henri da Silva; Rita Fátima da Silva; Pedro Miguel Lacerda e Silva;	3			3	</



Município de Santa Cruz da Graciosa

Ano 2019

CAPACIDADE CATEGORIA	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL	Observações
	Fornecedores		a fornecer					
	RUPTO	RUPTO	RUPTO	RUPTO	RUPTO	RUPTO		
Chave Única					2		2	
Serviço Reparação	6				4	0	10	
Contratador Técnico	1				0	0	1	
Assistente Técnico	12				1	1	14	
Personal que não trabalha por hora com hora	3				0	0	3	
Auxiliar Operacional	23	9			12	3	38	
TOTAL	57	9			17	4	88	

LEONAR

• RUPTO - Relação Anual de Emprego Público por Tempo Indeterminado

• RUPTO - Relação Anual de Emprego Público por Tempo Determinado (Desempenho)



Município de Santa Cruz da Graciosa
Rua da Câmara Municipal, 100
9100-000 Santa Cruz da Graciosa
Tel: 2589 400 000 Fax: 2589 400 001





[Handwritten signatures and initials]

7.1.1. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO A TÍTULO DE REPARTIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS (FEF, FSM, IRS e N.º 3 do Art.º 35 da Lei 73/2013.)

Nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFAL).

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prosseguindo os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, consubstancia-se nas seguintes formas de participação (n.º 1 do artigo 25.º da RFAL).

- a) Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5 % da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;
- b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;
- c) Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

E nos termos n.º 3 do art.º 35 da Lei 73/2013.

- 3 - O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN.

Foram utilizados os montantes previstos na proposta de lei pelo Orçamento de Estado para 2019 publicados em www.dgo.pt, foram distribuídos da seguinte forma e tal como previsto no mapa de transferências.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PREVISÃO ORÇAMENTAL 2019
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.484.272,00
FSM - Fundo Social Municipal	83.245,00
IRS - Participação no IRS	47.283,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.614.802,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	PREVISÃO ORÇAMENTAL 2019
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	275.030,00
IRS art.º 35º Lei nº 73/2013	208.697,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	483.727,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	3.098.529,00





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2019

Handwritten signatures and initials in blue ink.

7.1.2. COMPARTICIPAÇÃO PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES 2014-2020

CODIGO PROJ.	PROGETO	ENTRADA DA CANDIDATURA	DATA APROVAÇÃO	INVESTIMENTO PROPOSTO	INVESTIMENTO SUBMETIDO	COMPARTICIPAÇÃO O FEDER	TOTAL RECEBIDO	PERÍODO RECEITA 2015
AC0815-06-2012-FEDER-00001	Plano de abastecimento de água da freguesia de S. João da Velha e parte da freguesia de Santa Cruz - Rede de distribuição dos dotas II	24-06-2016	23-02-2016	575.800,00	603.526,20	384.000,00	328.133,52	01/07/16
AC0815-06-2016-FEDER-00001	Requalificação das Calçadas do Centro Histórico da Vila, dos Paços e tipologias envolvidas	25-09-2016	25-09-2017	719.994,00	575.118,36	485.460,63	0,00	485.460,63
	Apagação de resíduos de resíduos sólidos e contentores	Em processamento		235.000,00	235.000,00	188.160,00	0,00	188.160,00
AC0815-01-2013-FEDER-00001	Plano Integrado de Obras Urbanas	08-11-2016	08-06-2017	1.062.840,00	1.081.971,13	838.400,40	248.789,22	07/03/17
TOTAL PROJETOS				3.016.314,00	2.549.628,73	2.167.499,41	758.922,74	1.313.282,00



Município de Santa Cruz da Graciosa
 Rua da Liberdade 110-112 Santa Cruz da Graciosa
 Tel: 292730400 Fax: 292732300
 www.santacruzgraciosa.pt
 N.º 312500766





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.1.3. COMPARTICIPAÇÃO PRORURAL - GRATER

CODIGO PROJ.	PROJETOS	ENTRADA DA CATEGORIA	DATA APROVAÇÃO	INVESTIMENTO PROPOSTO	INVESTIMENTO ELIGÍVEL	COMPARTICIPAÇÃO 2019	TOTAL RECEBIDO	PREVISO RECEITA 2019	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
01.2016.4 4.00675.0 1	Despesa de obras de remodelação de Casa Museu João Tamar Gentencourt	29-03-2016	12-09-2017	40.897,64	40.897,64	32.718,11	0,00	32.718,11	0,00%
01.2016.4 4.00694.0 1	Construção do Edifício de apoio ao Parque do Campesinato da Pousa	29-03-2016	12-09-2017	71.999,64	70.743,20	56.594,56	0,00	56.594,56	0,00%
TOTAL PROJETOS				112.897,28	111.640,84	89.312,67	0,00	89.312,67	0,00%

19-10-2019



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9000-542 Santa Cruz da Graciosa
Tel: 292731440 Fax: 292732300
Email: geral@scg.pt
Web: www.scg.pt





Abstracts from the National Cancer Data Collection



Student Name	Student ID



Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2019

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

7.2.2. TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS PARA AS FREGUESIAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISÃO TOTAL: 134.000,00 €

REDE VIÁRIA, ESPAÇOS VERDES, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

JUNTA DE FREGUESIA	DISPOSIÇÃO LEGAL	FINALIDADE	REDE VIÁRIA	ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS	AMBIENTE	TOTAIS
GUADALUPE	Protocolo	Delegação de competências	Acordo de Execução			32.500,00
LUZ	Protocolo	Delegação de competências				32.500,00
SANTA CRUZ	Protocolo	Delegação de competências				32.500,00
SÃO MATEUS	Protocolo	Delegação de competências				32.500,00
TOTAL						130.000,00

OUTRAS

JUNTA DE FREGUESIA	DISPOSIÇÃO LEGAL	FINALIDADE	TOTAIS
GUADALUPE	Protocolo	Cedência do relvado sintético e infra-estruturas construídas no Campo de Jogos de Guadalupe e correspondentes à manutenção e utilização	4.000,00
TOTAL			4.000,00



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9980-352 Santa Cruz da Graciosa
Tel: 295730940 Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
N.º 12069760





[Handwritten signatures and initials]

7.2.3. PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

111. ADMINISTRAÇÃO GERAL - Programa de estágio	10.000,00 €
111. ADMINISTRAÇÃO GERAL - Segurança Social	50.000,00 €
121. PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS - Associação H. Bombeiros Voluntários	5.000,00 €
212. SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO - Prémios de mérito	1.200,00 €
232. ACÇÃO SOCIAL - Bolsas de estudo e passagens	30.000,00 €
232. ACÇÃO SOCIAL - Incentivos à natalidade	8.000,00 €
232. ACÇÃO SOCIAL - Instituições de Solidariedade Social	5.000,00 €
251. CULTURA - Instituições Promotoras de Cultura	55.000,00 €
251. CULTURA - Semana de Carnaval	17.000,00 €
251. CULTURA - Festas do Sr. Santo Cristo	180.000,00 €
252. DESPORTO, RECREIO E LAZER - Clubes desportivos	69.000,00 €
253. OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS - Festividades locais	16.500,00 €
310. AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	9.600,00 €
TOTAL PREVISTO 456.300,00 €	



EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA GRACIOSA
LG. VASCO DA GAMA
9880-352 SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 102.02.01)-300 / DCAI

S-001615-2014 / 26-09-2014

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, estipula que o capital social do FAM é de €650.000.000, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, €325.000.000.

O n.º 3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de €325.000.000, a cada município. Assim sendo, nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 17.º vimos por este meio informar que a contribuição para o FAM do Município a que V. Exa. preside é de €242.947,62.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização deste montante será efetuada em 7 anos, pelo que nos orçamentos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 deverá prever uma despesa com ativos financeiros de €34.707,00.

No orçamento de 2021 a despesa a prever com ativos financeiros será de €34.705,62.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral



Lucília Ferreira

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo.





Município de Santa Cruz da Graciosa

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.3.1. ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NPC	CÓD JUR.	RESULTADO LÍQUIDO 2017	CAPITAL PRÓPRIO/FUNDO REALIZADO	PARTICIPAÇÃO	% PART.
Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa	Rua da Boavista 9880-360 SANTA CRUZ GRACIOSA	512 006 156	Sociedade por Quotas	6.821,32 €	27.649,11 €	21.663,00 €	78,35
ART - Associação Regional de Turismo	Rua da Palha, 32-34 9700-144 ANGRA DO HEROÍSMO	510 648 630	Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos	-27.693,05 €	367.500,00 €	15.000,00 €	4,08



Município de Santa Cruz da Graciosa

Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

Telef: 295730940 - Fax: 295732300

www.santacruzgraciosa.pt

NIF: 512049760



7.3.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 01-01-2019

CÁLCULO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS

Empréstimos existentes (Voto TC)	Capital contratado	Capital utilizado	Capital em dívida a 1 de Janeiro de 2014	Vida remanescente	Amortizações médias 2014 (01-01-2014)	00%	Amortizações médias 2015 (01-01-2015)	00%	Amortizações médias 2016 (27-06-2016)	00%	Amortizações médias 2017 (01-01-2017)	00%
47/09	2.000.000,00	2.000.000,00	1.572.993,69	11	142.999,43	(1)	142.999,43	(1)	126.094,60	(2)	126.094,60	(2)
053/2016	200.000,00	0,00	-	15	-	-	-	-	13.333,33	-	13.333,33	-
054/2016	400.000,00	0,00	-	15	-	-	-	-	26.666,67	-	26.666,67	-
Total	2.600.000,00	2.000.000,00	1.572.993,69		142.999,43		142.999,43		166.094,60		166.094,60	

(1) O valor apurado na coluna Amortização Média do Empréstimo será utilizado em todos os anos de vida (at remanescente do contrato para apurar o montante total da amortização média dos empréstimos a considerar para efeitos de regra de equilíbrio orçamental);
(2) O apuramento das amortizações médias não deverá ser anualmente atualizado a não ser por consequência de: • Amortização total do empréstimo – retendo-se o valor da correspondente amortização média do conjunto das amortizações médias no exercício seguinte àquele que a aludida amortização total aconteceu • Novo utilização de capital de um empréstimo existente ou referente à utilização de capital de um novo empréstimo; e • Ainda que tal não se refira expressamente é igualmente razoável a atualização da amortização média de um empréstimo quando se proceda a amortizações extraordinárias parciais do mesmo, atualizando proporcionalmente o valor da amortização média;

APURAMENTO DO LIMITE DAS DESPESAS CORRENTES (Art. 40.º LFL)

(1)	Valor das receitas correntes brutas que se prevê arrecadar em 01-01-2019	3.707.912,00
(2)	Amortizações médias de empréstimos	166.094,60
(3)	Amortizações médias de empréstimos contratados a partir de 1 de Janeiro de 2014	40.000,00
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes a 01-01-2019	3.501.817,40

	ORÇAMENTO	
	Receita	Despesa
Receitas correntes	3.707.912,00	3.498.499,00
Receitas de capital	2.354.812,00	2.354.812,00
Outras receitas	0,00	0,00
TOTAL	6.062.724,00	6.062.724,00

Depositar o valor da poupança corrente no âmbito do plano de contingência de 2019, 2020 e 2021, para utilização em 2022, 2023 e 2024, respetivamente.

Poupança corrente	209.413,00
-------------------	------------

A poupança corrente pode ser cancelada para pagamentos de investimentos de...

	ORÇAMENTO	
	Receita	Despesa
Receitas correntes	3.707.912,00	3.498.499,00
Receitas de capital	2.354.812,00	2.354.812,00
Outras receitas	0,00	0,00
TOTAL	6.062.724,00	6.062.724,00

Poupança corrente	209.413,00
-------------------	------------

Transferir como saldo da gerência

CUMPRIMENTO DA REGR

De acordo com o preconizado no artigo 40.º, sob o epígrafe Equilíbrio Orçamental no RPALEI, o orçamento do Município de Santa Cruz da Graciosa a 1 de Janeiro de 2019, tem previsto as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

Município de Santa Cruz da Graciosa possui um orçamento municipal de acordo com este princípio, uma vez que a receita corrente prevista é de (3.707.912,00 €), e a soma da despesa corrente (3.292.405,00 €) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (166.094,00 € + 40.000,00 €) é de 3.498.499,00 €, verificando-se assim a equação:

$$\text{Receita corrente cobrada (prevista) bruta} \geq [(\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de MLP})]$$

Constata-se, assim, que o orçamento da Município de Santa Cruz da Graciosa, a 1 de Janeiro de 2019, cumpre o princípio do equilíbrio orçamental.



Desenvolvido por: **Associação para o Desenvolvimento da Região da Graciosa**
Rua da Graciosa, 100 - 9500-000 Santa Cruz da Graciosa
T: 291 200 000 | F: 291 200 001 | E: info@agr.org.pt



Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.

ESCRITÓRIO
Rua da Boa Vista
9990-360 S.ta CRUZ DA GRACIOSA

ILHA GRACIOSA

Telefone 295 732 383
Fax 295 732 383

Santa Cruz da Graciosa, 23^{de} Outubro de 2018

Exmos. (s) Exm. (s) Presidente da Câmara Municipal de

SANTA CVRUZ DA GRACIOSA

N.º 2404

Assunto: Orçamento para 2019

Conforme solicitado ontem, junto enviamos a V. Ex.ª o Orçamento desta empresa para o ano 2019.

Informamos V. Ex.ª, que os Gastos de Depreciação e Amortização para o próximo ano, serão de aproximadamente 35.000,00 €, os quais, segundo informação não podem constar do orçamento.

Com os melhores cumprimentos

De V. Ex.ª
Mtº Atenciosamente

Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.
© Delegado da Empresa

António da Silva Brito

Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda

ESCRITÓRIO

Rua da Boa Vista

9680-J60 S.ta CRUZ DA GRACIOSA

ILHA GRACIOSA

Telefone 295 732 363

Fax 295 732 363

Resumo do ORÇAMENTO para 2019

Proveitos			Custos		
Contas	Designação	Importancia	Contas	Designação	Importancia
71	Vendas	0,00	61	Matérias primas cons.	2.100,00
72	Prestações serviços	193 750,00	62	Fornecimentos s.ext	70.700,00
73	Variações inv.Produção	0,00	63	Gastos c/pessoal	120.750,00
74	Trab.própria emp.	0,00	64	Gastos deprec.amort	0,00
75	Subs. Exploração	0,00	65	Perdas p/imparidade	0,00
77	Ganhos aumen.justo val.	0,00	66	Perdas reduç. justo val.	0,00
76	Reversões	0,00	67	Provisões	0,00
78	Outros rend.ganhos	1.250,00	68	Outros custos perdas	1.450,00
79	Juros outros rend	0,00	69	Gastos perdas financ.	0,00
		195.000,00			195.000,00

Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda
© Despesa de Gestão

Assinatura de Pedro A. Fernandes



Orçamento e Grandes Oções do Plano - 2019

7.3.4. Mapa das responsabilidades financeiras plurianuais

Controle de Execução dos Compromissos

Mapa de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impede a contabilização direta do respectivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos (n.º 3, do artigo 42.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Neste mapa são indicados os compromissos plurianuais, com encargos em 2018 e

[illegible]

Totals:



Municipal de Santa Cruz da Graciosa
Município da Ilha da Graciosa
 Rua da Liberdade, 100 9702-200 Santa Cruz da Graciosa
 Açores, Portugal Tel. 291 20 00 00 Fax: 291 20 00 00
 e-mail: geral@cm-graciosa.azores.pt
 www.cm-graciosa.azores.pt



11-10-2019